



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições ao Concurso Público de Provas, para provimento de empregos de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ESTAÇÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MATHIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CAPORANGA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF FABIANO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARQUE DAS NAÇÕES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA AURELIANA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SÃO JOÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SODRÉLIA - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, AGENTE DE TRÂNSITO, AJUDANTE GERAL, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, FISCAL, MONITOR, MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, MOTORISTA, OFICIAL ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS, PINTOR, SALVA-VIDAS e TÉCNICO DE ENFERMAGEM** e de Provas e Títulos para **ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE), AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GENERALISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO PSF/SAD 20 OU 40 HRS, NUTRICIONISTA, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ARTE, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º - INGLÊS, PSICÓLOGO SAÚDE, PSICÓLOGO SOCIO-EDUCACIONAL e TÉCNICO DESPORTIVO**, nos termos das Leis Complementares: 344/2007, 399/2009, 435/2011, 443/2011, 455/2012, 478/2013, 522/2014, 661/2018, 13.708/2018, 689/2019, 697/2019, 701/2019 e 704/2019 e das disposições contidas no Edital de Concurso Público Nº 01/2020.

### **1. EMPREGO - VAGA - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO**

#### **1.1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ESTAÇÃO**

- 1.1.1. Vaga: 04
- 1.1.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste edital.
- 1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego e Prova Prática de Aptidão Física.
- 1.1.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.1.5. Salário: R\$ 1.456,14
- 1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

#### **1.2. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MATHIAS**

- 1.2.1. Vaga: 02
- 1.2.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste edital.
- 1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego e Prova Prática de Aptidão Física.
- 1.2.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.2.5. Salário: R\$ 1.456,14
- 1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

#### **1.3. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CAPORANGA**

- 1.3.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.3.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste edital.
- 1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego e Prova Prática de Aptidão Física.
- 1.3.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.3.5. Salário: R\$ 1.456,14
- 1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

#### **1.4. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF FABIANO**

- 1.4.1. Vaga: Cadastro de Reserva



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- 1.4.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste edital.
- 1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego e Prova Prática de Aptidão Física.
- 1.4.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.4.5. Salário: R\$ 1.456,14
- 1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.5. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF PARQUE DAS NAÇÕES

- 1.5.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.5.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste edital.
- 1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego e Prova Prática de Aptidão Física.
- 1.5.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.5.5. Salário: R\$ 1.456,14
- 1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.6. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA AURELIANA

- 1.6.1. Vaga: 01
- 1.6.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste edital.
- 1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego e Prova Prática de Aptidão Física.
- 1.6.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.6.5. Salário: R\$ 1.456,14
- 1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.7. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SÃO JOÃO

- 1.7.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.7.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste edital.
- 1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego e Prova Prática de Aptidão Física.
- 1.7.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.7.5. Salário: R\$ 1.456,14
- 1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.8. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SODRELIA

- 1.8.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.8.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste edital.
- 1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego e Prova Prática de Aptidão Física.
- 1.8.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.8.5. Salário: R\$ 1.456,14
- 1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.9. AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

- 1.9.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.9.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e CNH "B" e/ou "AB"
- 1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego e Prova Prática de Aptidão Física.
- 1.9.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.9.5. Salário: R\$ 1.456,14
- 1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.10. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

- 1.10.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.10.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e CNH "B" e/ou "AB"
- 1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego e Noções de Informática e Prova Prática de Aptidão Física.
- 1.10.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.10.5. Salário: R\$ 1.402,91
- 1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

## 1.11. AGENTE DE TRÂNSITO

- 1.11.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.11.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, CNH categoria "AB"
- 1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego e Prova Prática de Aptidão Física
- 1.11.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.11.5. Salário: R\$ 1.775,11
- 1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.12. AJUDANTE GERAL

- 1.12.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.12.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo
- 1.12.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego e Prova Prática de Aptidão Física.
- 1.12.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.12.5. Salário: R\$ 1.272,85
- 1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 6,03

## 1.13. ASSISTENTE SOCIAL

- 1.13.1. Vaga: 01
- 1.13.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no CRESS - Conselho Regional de Serviço Social.
- 1.13.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.13.4. Carga horária: 30 horas semanais, a ser cumprida em dois turnos de 3 (três) horas, com intervalo mínimo de uma hora para repouso e alimentação.
- 1.13.5. Salário: R\$ 3.472,48
- 1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.14. ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)

- 1.14.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.14.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no CRESS - Conselho Regional de Serviço Social.
- 1.14.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.14.4. Carga horária: 30 horas semanais, sendo a jornada diária de trabalho dividida em dois turnos de 3h cada, com intervalo mínimo de 1h para descanso/refeição.
- 1.14.5. Salário: R\$ 4.159,38
- 1.14.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.15. AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

- 1.15.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.15.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior Completo em Contabilidade, Administração de Empresas ou Direito.
- 1.15.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.15.4. Carga horária: 40 horas semanais.
- 1.15.5. Salário: R\$ 2.929,10
- 1.15.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.16. AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

- 1.16.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.16.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo com Registro no Conselho Regional de Odontologia
- 1.16.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego
- 1.16.4. Carga horária: 40 horas semanais.
- 1.16.5. Salário: R\$ 2.017,64
- 1.16.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.17. EDUCADOR FÍSICO

- 1.17.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.17.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo (Bacharelado ou Licenciatura Plena) em Educação Física e Registro no CREF
- 1.17.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

1.17.4. Carga horária: 30 horas semanais, sendo a jornada diária de trabalho dividida em dois turnos de 3h cada, com intervalo mínimo de 1h para descanso/refeição.

1.17.5. Salário: R\$ 4.159,38

1.17.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.18. ENFERMEIRO

1.18.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.18.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo em Enfermagem e inscrição no órgão de classe

1.18.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, e Conhecimentos Específicos

1.18.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.18.5. Salário: R\$ 6.315,59

1.18.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.19. FISCAL

1.19.1. Vaga: 01

1.19.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, CNH categoria "AB"

1.19.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego e Noções de Informática e Prova Prática de Aptidão Física.

1.19.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.19.5. Salário: R\$ 1.775,11

1.19.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.20. INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

1.20.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.20.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior na Área de Informática

1.20.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.20.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.20.5. Salário: R\$ 2.929,10

1.20.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.21. MÉDICO CARDIOLOGISTA

1.21.1. Vaga: 02

1.21.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina com especialização na área e registro no CRM

1.21.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.21.4. Carga horária: 10 horas semanais.

1.21.5. Salário: R\$ 3.121,87

1.21.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.22. MÉDICO CLÍNICO GERAL

1.22.1. Vaga: 12

1.22.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina com especialização na área e registro no CRM

1.22.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.22.4. Carga horária: 10 horas semanais.

1.22.5. Salário: R\$ 3.121,87

1.22.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.23. MÉDICO GENERALISTA

1.23.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.23.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina com especialização na área e registro no CRM

1.23.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.23.4. Carga horária: 10 horas semanais.

1.23.5. Salário: R\$ 3.121,87

1.23.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.24. MÉDICO GINECOLOGISTA

1.24.1. Vaga: 04

1.24.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina com especialização na área e registro no CRM

1.24.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.24.4. Carga horária: 10 horas semanais.

1.24.5. Salário: R\$ 3.121,87

1.24.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.25. MÉDICO NEUROLOGISTA

1.25.1. Vaga: 01

1.25.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina com especialização na área e registro no CRM

1.25.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.25.4. Carga horária: 10 horas semanais.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- 1.25.5. Salário: R\$ 3.121,87
- 1.25.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.26. MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

- 1.26.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.26.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina com especialização na área e registro no CRM
- 1.26.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.26.4. Carga horária: 10 horas semanais.
- 1.26.5. Salário: R\$ 3.121,87
- 1.26.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.27. MÉDICO PEDIATRA

- 1.27.1. Vaga: 04
- 1.27.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina com especialização na área e registro no CRM
- 1.27.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.27.4. Carga horária: 10 horas semanais.
- 1.27.5. Salário: R\$ 3.121,87
- 1.27.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.28. MÉDICO PSIQUIATRA

- 1.28.1. Vaga: 01
- 1.28.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina com especialização na área e registro no CRM
- 1.28.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.28.4. Carga horária: 10 horas semanais.
- 1.28.5. Salário: R\$ 3.121,87
- 1.28.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.29. MÉDICO UROLOGISTA

- 1.29.1. Vaga: 01
- 1.29.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina com especialização na área e registro no CRM
- 1.29.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.29.4. Carga horária: 10 horas semanais.
- 1.29.5. Salário: R\$ 3.121,87
- 1.29.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.30. MÉDICO PSF/SAD 20 HORAS

- 1.30.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.30.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina e registro no CRM
- 1.30.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.30.4. Carga horária: 20 horas semanais.
- 1.30.5. Salário: R\$ 8.041,69
- 1.30.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.31. MÉDICO PSF/SAD 40 HORAS

- 1.31.1. Vaga: 04
- 1.31.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina e registro no CRM
- 1.31.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.31.4. Carga horária: 40 horas semanais.
- 1.31.5. Salário: R\$ 14.619,42
- 1.31.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.32. MONITOR

- 1.32.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.32.2. Escolaridade Exigida: Curso Normal em Nível Médio (Magistério)
- 1.32.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego e Prova Prática de Aptidão Física.
- 1.32.4. Carga horária: 40 horas semanais.
- 1.32.5. Salário: R\$ 1.844,16
- 1.32.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.33. MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS

- 1.33.1. Vaga: 01
- 1.33.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.33.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego
- 1.33.4. Carga horária: 40 horas semanais.
- 1.33.5. Salário: R\$ 1.530,18
- 1.33.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

## **1.34. MOTORISTA**

- 1.34.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.34.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e CNH categoria "D" com inscrição que exerce atividade remunerada e certificado em vigor de curso para transporte coletivo e de condutor de veículos de emergência.
- 1.34.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego, e Prova Prática
- 1.34.4. Carga horária: 40 horas semanais.
- 1.34.5. Salário: R\$ 1.775,11
- 1.34.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## **1.35. NUTRICIONISTA**

- 1.35.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.35.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior completo em Nutrição e inscrição no órgão de classe
- 1.35.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.35.4. Carga horária: 40 horas semanais.
- 1.35.5. Salário: R\$ 4.686,55
- 1.35.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## **1.36. OFICIAL ADMINISTRATIVO**

- 1.36.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.36.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.36.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática e Prova Prática.
- 1.36.4. Carga horária: 40 horas semanais.
- 1.36.5. Salário: R\$ 1.530,18
- 1.36.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## **1.37. OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS**

- 1.37.1. Vaga: 01
- 1.37.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e Habilitação CNH "D" sob inscrição de exercício de atividade remunerada.
- 1.37.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego Prova Prática e Prova Prática de Aptidão Física
- 1.37.4. Carga horária: 40 horas semanais.
- 1.37.5. Salário: R\$ 1.530,18
- 1.37.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## **1.38. PINTOR**

- 1.38.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.38.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo
- 1.38.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego, Prova Prática e Prova Prática de Aptidão Física.
- 1.38.4. Carga horária: 40 horas semanais.
- 1.38.5. Salário: R\$ 1.530,18
- 1.38.6. Taxa de Inscrição: R\$ 6,03

## **1.39. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

- 1.39.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.39.2. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena com habilitação específica em Educação Especial ou Especialização em Educação Especial.
- 1.39.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.
- 1.39.4. Carga horária: até 40 horas semanais.
- 1.39.5. Salário: R\$ 19,31 h/a
- 1.39.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## **1.40. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ARTE**

- 1.40.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.40.2. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena com habilitação específica em Arte.
- 1.40.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.
- 1.40.4. Carga horária: até 40 horas semanais.
- 1.40.5. Salário: R\$ 19,31 h/a



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

1.40.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.41. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - GEOGRAFIA

1.41.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.41.2. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena com habilitação específica em Geografia.

1.41.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.41.4. Carga horária: até 40 horas semanais.

1.41.5. Salário: R\$ 19,31 h/a

1.41.6. Taxa de Inscrição R\$ 15,41

## 1.42. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º - INGLÊS

1.42.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.42.2. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena com habilitação específica em Inglês.

1.42.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.42.4. Carga horária: até 40 horas semanais.

1.42.5. Salário: R\$ 19,31 h/a

1.42.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.43. PSICÓLOGO SAÚDE

1.43.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.43.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão

1.43.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos.

1.43.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.43.5. Salário: R\$ 6.315,59

1.43.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.44. PSICÓLOGO SOCIO-EDUCACIONAL

1.44.1. Vaga: 01

1.44.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.

1.44.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos.

1.44.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.44.5. Salário: R\$ 4.686,55

1.44.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.45. SALVA-VIDAS

1.45.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.45.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo.

1.45.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego e Prova Prática de Aptidão Física.

1.45.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.45.5. Salário: R\$ 1.272,86

1.45.6. Taxa de Inscrição: R\$ 6,03

## 1.46. TÉCNICO DESPORTIVO

1.46.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.46.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo (Bacharelado ou Licenciatura Plena) em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF.

1.46.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos e Prova Prática de Aptidão Física.

1.46.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.46.5. Salário: R\$ 2.929,10

1.46.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41

## 1.47. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1.47.1. Vaga: 02

1.47.2. Escolaridade Exigida: Curso Técnico em Enfermagem e inscrição no COREN

1.47.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego.

1.47.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.47.5. Salário: R\$ 2.017,64

1.47.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,41



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

## 2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados deverão inscrever-se no período de **24 de agosto a 08 de setembro de 2020, pela Internet, através do endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), até 23h59min59seg** - horário de Brasília;

2.2. Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público Nº 01/2020, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo - SP;

2.3. Ler o edital até o final;

2.4. Preencher a ficha de inscrição;

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema;

2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto, que será gerado após 48 horas da inscrição. O boleto deverá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), e pago até **11 de setembro de 2020**, respeitado o horário do sistema bancário.

2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições, em qualquer agência bancária.

2.6.1. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.7. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;

2.8. A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar a efetivação da inscrição;

### 2.9. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

2.9.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.9.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da nomeação;

2.9.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.9.4. Haver votado nas últimas eleições ou justificado a ausência ou pago a multa;

2.9.5. Possuir escolaridade ou requisito correspondente às exigências referentes aos empregos, nos termos deste Edital;

2.9.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.9.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.9.8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

2.9.9. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;

2.9.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

2.10. Não haverá devolução de taxa de inscrição;

2.11. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1., deste Edital;

**2.12. Se habilitado, o candidato ao emprego de: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ARTE, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º - INGLÊS, poderá fazer inscrição em até dois empregos e terá um tempo adicional de 30 (trinta) minutos correspondente à parte diferente da prova.**

## 3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1. Inicialmente não haverá a reserva legal para as pessoas com deficiência para os empregos em seleção, uma vez que o número de vagas oferecidas é insuficiente para a aplicação do percentual conforme dispositivos legais, que é de 5% (cinco por cento) do total existente para cada emprego público em concurso. Em obediência ao disposto no art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 que regulamenta a Lei 7.853/1989, aos candidatos portadores de deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de contratações para o provimento dos empregos públicos no prazo de validade deste Concurso Público.

3.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

3.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Deficiência, com apresentação de laudo médico expedido nos últimos 6 (seis) meses;

3.5. Aos deficientes visuais cegos que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE (os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção) e aos deficientes visuais amblíopes, serão oferecidas provas ampliadas;

3.6. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

3.7. O candidato portador de deficiência deverá:

3.7.1. No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

3.7.2. Encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br);

3.7.3. Encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência;

3.8. O candidato portador de deficiência deverá postar, até o dia **09 de setembro de 2020**, os documentos a que se referem o subitem 3.7., via SEDEX, para: OM Consultoria Concursos Ltda - Concurso Público - Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo - Edital 01/2020 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250, Ourinhos-SP;

3.9. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.10. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

3.11. As pessoas com deficiência aprovadas poderão ser convocadas para perícia médica, que será feita pela Equipe Multiprofissional de Saúde da Prefeitura Municipal e só serão contratadas se forem consideradas aptas para a função;

## 4. DAS PROVAS

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa e pelo endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br) com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

4.2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para provas, resultado final e outros, no Semanário Oficial Eletrônico de Santa Cruz do Rio Pardo. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo apenas informativos;

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta dos itens 1.1.3. a 1.4.7.3, deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo II;

4.5. As provas que terão somente prova escrita, serão de caráter eliminatório, com duração de 3h (três horas) e constarão de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada uma, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos;

4.5.1. Os candidatos que fizerem 2 (duas) provas para o emprego de **PROFESSOR** terão um tempo adicional de 30 (trinta) minutos correspondente à parte diferente da prova.

4.5.2. Os candidatos a que se refere o item anterior deverão preencher os 2 (dois) cartões respostas por completo, correspondente ao número de questões da prova, para ter sua prova efetivada.

4.5.3. As provas escritas serão elaboradas com base no programa constante do Anexo II, na seguinte proporção:

Emprego	Total de questões com base no anexo II - Programas Básicos								
	Portuguesa Língua	Matemática	Atualidades	Legislação	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Básicos do Emprego	Noções de Informática	Total de Questões
ASSISTENTE SOCIAL	10	05	-	-	-	20	-	05	40



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)	10	05	-	-	-	20	-	05	40
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	10	10	-	-	-	15	-	05	40
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	10	10	-	-	-	-	20	-	40
EDUCADOR FÍSICO	10	10	-	-	-	20	-	-	40
ENFERMEIRO	15	05	-	-	-	20	-	-	40
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	10	10	-	-	-	20	-	-	40
MÉDICO CARDIOLOGISTA	15	05	-	-	-	20	-	-	40
MÉDICO CLÍNICO GERAL	15	05	-	-	-	20	-	-	40
MÉDICO GENERALISTA	15	05	-	-	-	20	-	-	40
MÉDICO GINECOLOGISTA	15	05	-	-	-	20	-	-	40
MÉDICO NEUROLOGISTA	15	05	-	-	-	20	-	-	40
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	15	05	-	-	-	20	-	-	40
MÉDICO PEDIATRA	15	05	-	-	-	20	-	-	40
MÉDICO PSIQUIATRA	15	05	-	-	-	20	-	-	40
MÉDICO UROLOGISTA	15	05	-	-	-	20	-	-	40
MÉDICO PSF/SAD 20 OU 40 HRS	15	05	-	-	-	20	-	-	40
MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	10	10	-	-	-	-	20	-	40
NUTRICIONISTA	15	05	-	-	-	20	-	-	40
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10	08	02	-	05	10	-	05	40
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ARTE	10	08	02	-	05	10	-	05	40
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - GEOGRAFIA	10	08	02	-	05	10	-	05	40
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º - INGLÊS	10	08	02	-	05	10	-	05	40
PSICÓLOGO SAÚDE	15	05	-	-	-	20	-	-	40
PSICÓLOGO SOCIO-EDUCACIONAL	15	05	-	-	-	20	-	-	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	10	-	-	-	-	20	-	40

4.6. Os candidatos para os Empregos de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ESTAÇÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MATHIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CAPORANGA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF FABIANO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARQUE DAS NAÇÕES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA AURELIANA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SÃO JOÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SODRÉLIA, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, AGENTE DE TRÂNSITO, AJUDANTE GERAL, FISCAL, MONITOR, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SALVA-VIDAS e TÉCNICO DESPORTIVO** farão uma prova escrita, que constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma, num total de 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos para ser aprovado na prova escrita;

4.7. Os candidatos para os Empregos de: **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS e PINTOR** farão uma prova escrita que constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 1,25 (um ponto vírgula vinte e cinco) ponto cada uma, num total de 50,0 (cinquenta) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 25,0 (vinte e cinco) pontos para ser aprovado na prova escrita;

4.8. A prova escrita obedecerá à seguinte proporção:

EMPREGO	TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo II – PROGRAMAS BÁSICOS)				
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Básicos do Emprego ou Específicos	Noções de Informática	Total de Questões
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ESTAÇÃO	10	10	20	-	40
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MATHIAS	10	10	20	-	40
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CAPORANGA	10	10	20	-	40



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF FABIANO	10	10	20	-	40
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARQUE DAS NAÇÕES	10	10	20	-	40
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA AURELIANA	10	10	20	-	40
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SÃO JOÃO	10	10	20	-	40
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SODRÉLIA	10	10	20	-	40
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10	10	20	-	40
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	10	10	15	05	40
AGENTE DE TRÂNSITO	10	10	20	-	40
AJUDANTE GERAL	10	10	20	-	40
FISCAL	10	10	15	05	40
MONITOR	10	10	20	-	40
MOTORISTA	10	10	20	-	40
OFICIAL ADMINISTRATIVO	15	15	-	10	40
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS	10	10	20	-	40
PINTOR	10	10	20	-	40
SALVA-VIDAS	10	10	20	-	40
TÉCNICO DESPORTIVO	10	10	20	-	40

4.9. Os candidatos para os Empregos de: **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS e PINTOR** aprovados na prova escrita, farão uma Prova Prática, que terá o valor de 50,0 (cinquenta) pontos, devendo obter nota mínima de 25,0 (vinte e cinco) pontos ou mais, para ser aprovado na prova prática.

4.9.1. Serão convocados para se submeterem à prova prática os candidatos aprovados na prova escrita:

Emprego	Número de convocados	Crítérios da Prova Prática
<b>MOTORISTA:</b>	até o 30º (trigésimo) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item 6.4	estabelecidos no <b>anexo III:</b>
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS</b>	até o 30º (trigésimo) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item 6.4	estabelecidos no <b>anexo IV e VII:</b>
<b>PINTOR</b>	até o 30º (trigésimo) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item 6.4	estabelecidos no <b>anexo VI e VII:</b>

4.9.2. A Nota Final dos candidatos ao Emprego de **MOTORISTA** será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática;

4.9.3. A Nota Final dos candidatos aos Empregos de **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS e PINTOR** será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática desde que considerados aptos na Prova de Aptidão Física de Corrida/Caminhada conforme critérios estabelecidos no anexo VII.

4.10. Os candidatos inscritos para o Emprego de: **OFICIAL ADMINISTRATIVO** farão, além da prova escrita, uma Prova Prática, que terá o valor de 100,0 (cem) pontos, devendo obter nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos ou mais, para ser considerado apto.

4.10.1. Serão convocados para se submeterem à prova prática os candidatos aprovados na prova escrita:

Emprego	Número de convocados	Crítérios da Prova Prática
<b>OFICIAL ADMINISTRATIVO</b>	até o 60º (sexagésimo) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item 6.4	estabelecidos no <b>anexo V:</b>

4.10.2. A Nota Final dos candidatos ao Emprego citado no subitem 4.10. será o resultado obtido somente na prova escrita desde que considerados **aptos** na Prova Prática, conforme critérios estabelecido no anexo V

4.11. Os candidatos inscritos para os Empregos de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ESTAÇÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MATHIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CAPORANGA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF FABIANO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARQUE DAS NAÇÕES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA AURELIANA,**



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SÃO JOÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SODRÉLIA, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, AGENTE DE TRÂNSITO, AJUDANTE GERAL, FISCAL, MONITOR e TÉCNICO DESPORTIVO** farão, além da prova escrita, uma Prova de Aptidão Física de Corrida/Caminhada devendo o candidato obter aproveitamento dentro da faixa de pontuação conforme **anexo VII** para ser considerado **apto**.

4.11.1. Serão convocados para se submeterem à prova prática os candidatos aprovados na prova escrita:

Emprego	Número de convocados	Critérios da Prova Prática
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (todos os setores)</b>	até o 50º (quinquagésimo) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item 6.4	estabelecidos no <b>anexo VII</b>
<b>AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS</b>	até o 50º (quinquagésimo) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item 6.4	estabelecidos no <b>anexo VII</b>
<b>AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA</b>	até o 50º (quinquagésimo) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item 6.4	estabelecidos no <b>anexo VII</b>
<b>AJUDANTE GERAL</b>	até o 50º (quinquagésimo) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item 6.4	estabelecidos no <b>anexo VII</b>
<b>FISCAL</b>	até o 50º (quinquagésimo) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item 6.4	estabelecidos no <b>anexo VII</b>
<b>MONITOR</b>	até o 50º (quinquagésimo) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item 6.4	estabelecidos no <b>anexo VII</b>
<b>TÉCNICO DESPORTIVO</b>	até o 50º (quinquagésimo) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item 6.4	estabelecidos no <b>anexo VII</b>

4.11.2. A Nota Final dos candidatos ao Emprego citado no subitem 4.11. será o resultado obtido somente na prova escrita desde que considerados aptos na Prova de Aptidão Física de Corrida/Caminhada conforme critérios estabelecido no anexo VII.

4.12. Os candidatos inscritos para os Empregos de: **SALVA-VIDAS** farão, além da prova escrita, uma Prova de Aptidão Física de Corrida/Caminhada e Natação devendo o candidato obter aproveitamento dentro da faixa de pontuação conforme **anexo VIII** para ser considerado **apto**.

4.12.1. Serão convocados para se submeterem à prova prática os candidatos aprovados na prova escrita:

Emprego	Número de convocados	Critérios da Prova Prática
<b>SALVA-VIDAS</b>	até o 30º (trigésimo) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item 6.4	estabelecidos no <b>anexo VIII</b> :

4.12.2. A Nota Final dos candidatos ao Emprego citado no subitem 4.12. será o resultado obtido somente na prova escrita desde que considerados aptos na Prova de Aptidão Física de Corrida/Caminhada e na Natação.

4.13. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.14. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (  A  B  C  D  E ) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.15. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.16. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.17. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações**, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.18. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.18.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original;

4.18.2. A inclusão de que trata o item 4.18.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão;



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

4.19. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.19.1. O aparelho celular deve ser desligado e ter sua bateria retirada, antes do início das provas.

4.20. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.21. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.22. No ato da devolução do **Caderno de Questões e da Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.23. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.24. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.25. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

4.26. A prova e o gabarito estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br) e o resultado final será divulgado pela imprensa, afixado nos lugares de costume e disponibilizado no endereço eletrônico: [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br)

## 5. DOS TÍTULOS

5.1. Serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

5.1.1. Para os empregos de: **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ARTE, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - GEOGRAFIA e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - INGLÊS:**

5.1.1.1.	Doutorado na Área de Educação (somente um)	4,0 (quatro) pontos
5.1.1.2.	Mestrado na Área de Educação (somente um)	3,0 (três) pontos
5.1.1.3.	Especialização, em nível de pós-graduação, na área de Educação com duração mínima de 360 horas (somente uma)	1,0 (um) ponto

5.1.2. Para os empregos de: **ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE), AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GENERALISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO PSF/SAD 20 OU 40 HRS, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO SAÚDE, PSICÓLOGO SOCIO-EDUCACIONAL e TÉCNICO DESPORTIVO:**

5.1.1.1.	Doutorado em qualquer área (somente um)	4,0 (quatro) pontos
5.1.1.2.	Mestrado em qualquer área (somente um)	3,0 (três) pontos
5.1.1.3.	Especialização, em nível de pós-graduação, em qualquer área, com duração mínima de 360 horas (somente uma)	1,0 (um) ponto

5.2. Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos, por **órgão oficial ou reconhecido** e deverão declarar que o candidato concluiu o curso. Cursos não concluídos não serão computados;

5.3. Quando se tratar de Especialização deverá conter a carga horária e atestar a conclusão do curso;

5.3.1. Para usufruir a contagem de pontos como título, o candidato ao emprego de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL** deverá apresentar além do comprovante de especialização de Pós-Graduação em Educação Especial a ser contado como título, o comprovante de conclusão do Curso que o habilita para o emprego;

5.3.2. Caso a Pós-Graduação seja utilizada como habilitação, não será contada como título;

5.4. Os candidatos deverão entregar a Ficha de Títulos devidamente preenchida com a sua contagem de pontos, juntamente com as cópias dos documentos comprovantes do título.

5.4.1. As cópias dos documentos para entrega como título deverão estar autenticadas ou acompanhadas de seu respectivo original para autenticação pelo responsável pelo recebimento.

5.4.2. Certificados emitidos de maneira on-line só serão considerados se apresentarem código de certificação de veracidade.

5.5. Os candidatos serão convocados para a entrega de documentos como título.

5.5.1. A entrega de título poderá ser realizada por procurador através de instrumento particular de procuração com firma reconhecida;



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

5.6. Os candidatos inscritos em mais de um emprego deverão entregar ficha de título e documentação para cada um deles;

5.7. A Ficha de Títulos estará disponível no endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br);

5.8. Para os Empregos de Provas e Títulos, à nota obtida na prova escrita, dos candidatos aprovados, serão somados os pontos obtidos como título, nos termos do Item 5, deste Edital, para efeito de Classificação Final;

## **6. DO RESULTADO PARCIAL e FINAL**

6.1. Os candidatos aprovados conforme critério estabelecido no subitem 4., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida na prova;

6.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na **Classificação Especial**;

6.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado na imprensa escrita, afixado no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponíveis nos sites [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br);

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota parcial e final terá preferência na classificação:

6.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

6.4.2. 2º critério: O candidato com maior idade

6.4.3. 3º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Os candidatos inscritos para os empregos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

### **7.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;**

7.1.1.1. O candidato poderá recorrer do indeferimento de sua inscrição, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, na Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - centro, dirigido à Comissão de Concurso Público, acerca do indeferimento da inscrição e da incorreção de dados;

7.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 7.1.1.1., poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

### **7.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;**

7.1.2.1. A prova estará disponível no site [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

7.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, por meio de recurso protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão de Concurso Público.

7.1.2.2.1. Para a revisão de questão que supostamente tenha apresentado problema o candidato deverá apresentar recurso fundamentado a fim de que possa ser analisado.

7.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

7.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

7.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

### **7.1.3. Quanto às classificações parciais e finais do Concurso Público.**

7.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Resultado Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, na Praça Leônidas Camarinha, 340 - centro, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

7.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

7.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

7.3. Recurso extemporâneo será indeferido;

7.4. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **8. DAS CONTRATAÇÕES**



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

8.1. As contratações serão feitas pelo regime estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devendo o candidato comprovar no ato:

8.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

8.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

8.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

8.2. A aprovação no Concurso Público, assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à: observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da Prefeitura Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;

8.3. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1. Uma foto 3x4;

8.3.2. Apresentar original e Cópia dos seguintes documentos:

8.3.2.1. RG (frente e verso)

8.3.2.2. CPF (frente e verso)

8.3.2.3. PIS/PASEP

8.3.2.4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (frente e verso)

8.3.2.5. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir), com Carteira de Vacinação e comprovante de matrícula

8.3.2.6. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos)

8.3.2.7. Comprovante de escolaridade/requisitos exigidos para o cargo

8.3.2.8. Carteira Nacional de Habilitação, quando for requisito exigido para o cargo

8.3.2.9.. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

8.4. A convocação do candidato aprovado para contratação observará a ordem classificatória final do Concurso Público e será feita pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, divulgada pelo Semanário Oficial Eletrônico de Santa Cruz do Rio Pardo, que no ato deverá apresentar os seguintes documentos:

8.4.1. Os candidatos aos empregos de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ARTE, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - GEOGRAFIA e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - INGLÊS** aprovados serão convocadas para **TESTE DE APTIDÃO NO EXAME ADMISSIONAL**, que será feita pela Prefeitura Municipal e só serão contratados se forem considerados aptos para a função;

8.4.2. Comprovante da escolaridade exigida, conforme consta dos itens 1.1.2. a 1.47.2., deste Edital;

8.4.3. Outros documentos que a Administração julgar necessários.

8.5. O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

8.5.1. Não atender à convocação para a contratação;

8.5.2. Não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados no Item 8.3.;

8.5.3. Não entrar em exercício do emprego, dentro do prazo legal.

8.5.4. Desistir de classes ou aulas já atribuídas.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

9.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

9.3. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato da Comissão do Concurso Público, será excluído do Concurso Público, com o conseqüente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

9.3.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.3.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

9.3.3. For surpreendido utilizando um ou mais meios previstos no Item 4.19., deste Edital;

9.3.4. Apresentar falha na documentação;

9.4. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados pelo Semanário Oficial Eletrônico, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e no endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br);



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077**

**SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP**

9.5. Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração Municipal;

9.5.1. Durante este prazo a Prefeitura Municipal fará convocação dos candidatos classificados pela ordem de classificação para o preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público e de sua prorrogação de acordo com as necessidades dos serviços públicos a contar da data de homologação.

9.6. O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos;

9.7. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal;

9.8. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;

9.9. O Prefeito Municipal poderá, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Concurso Público;

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de agosto de 2020

OTACILIO PARRAS ASSIS  
PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

## ANEXO I

### QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM EMPREGO

HORÁRIO A	HORARIO B
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Todos os setores)	AGENTE DE TRÂNSITO
AJUDANTE GERAL	ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)
ASSISTENTE SOCIAL	MONITOR
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
FISCAL	SALVA-VIDAS
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	TÉCNICO DESPORTIVO
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS	

HORÁRIO C	HORÁRIO D
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	EDUCADOR FÍSICO
ENFERMEIRO	MÉDICO CARDIOLOGISTA
MÉDICO CLÍNICO GERAL	MÉDICO GENERALISTA
MOTORISTA	MÉDICO GINECOLOGISTA
PINTOR	MÉDICO NEUROLOGISTA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º - INGLÊS	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ARTE	MÉDICO PEDIATRA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - GEOGRAFIA	MÉDICO PSF/SAD 20 HORAS
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	MÉDICO PSF/SAD 40 HORAS
PSICÓLOGO SOCIO-EDUCACIONAL	MÉDICO PSIQUIATRA
	MÉDICO UROLOGISTA
	MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS
	NUTRICIONISTA
	PSICÓLOGO SAÚDE
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

#### OBSERVAÇÃO:

PARA O EMPREGO DE PROFESSOR O CANDIDATO PODERÁ SE INSCREVER EM ATÉ DOIS EMPREGOS DESDE QUE HABILITADO E TERÁ TEMPO ADICIONAL PARA REALIZAR A PROVA



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

## ANEXO II

### PROGRAMAS DA PROVA ESCRITA

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODOS)

##### **Língua Portuguesa** (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

##### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

##### **Matemática**

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

##### **Conhecimentos Básicos do Emprego**

- BRASIL. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 3 out. 2003
- BRASIL. Lei Federal nº 8.069/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
- BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 19 set. 1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 12: Obesidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 13: Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 15: Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 17: Saúde Bucal. Brasília: Ministério da Saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 18: HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 19: Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 21: Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 23: Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 36: Diabetes Mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. O agente comunitário de saúde no controle da dengue. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.-
- BRASIL. Ministério da Saúde. Unicef. Cadernos de Atenção Básica – nº 20: Carências de Micronutrientes. Bethesda de Abreu Soares Schmitz. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.
- Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

## PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA NO ANEXO VII

### AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

#### Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

#### BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

#### Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

## Conhecimentos Básicos do Emprego

---

- Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral
- Compreensão e entendimento de avisos e recados
- Direitos e deveres do cidadão e do Governo
- Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde-2009
- Doença de Chagas-vetor
- Doenças de transmissão vetorial e zoonoses:
- Dengue/Zika e Chikungunya: principais sinais e sintomas; medidas de prevenção das doenças;
- Mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya: *Aedes aegypti*: biologia, ciclo de vida, medidas de controle, principais criadouros.
- Leishmanioses (Tegumentar e Visceral): características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina;
- Febre Maculosa: principais sinais e sintomas; medidas de prevenção das doenças; agente etiológico
- Leptospirose: principais sinais e sintomas; medidas de prevenção das doenças; agente etiológico
- Larva migrans cutânea (bicho geográfico): principais sinais e sintomas; medidas de prevenção das doenças; agente etiológico
- Raiva: noções sobre a doença, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas;
- Controle ético da população de cães e gatos: guarda responsável e programa de controle populacional de cães e gatos;
- Esquistossomose: o que é, transmissão, risco para os profissionais, prevenção.
- Toxoplasmose: transmissão; sintomas; prevenção.
- Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção;
- Animais Peçonhentos: ofídios, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (*Lonomia obliqua*): *noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.*
- Pragas Urbanas - Controle (pombos, ratos/camundongos/ratazanas, aranhas, caramujos, formigas, etc.)
- Lei 11.350 de 5 de outubro de 2006
- Lei Nº 10.083/98 - SP (Código Sanitário-SP);
- Lei nº 8.080/90;
- Lei Nº 8.142/90;
- Localização de ruas e quadras em mapa e planta baixa
- Noções básicas de ética e sigilo
- Noções básicas de higiene e saúde
- Verificação de condições higiênicas e de saneamento básico de quintais e residências
- Vigilância Epidemiológica

## PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA NO ANEXO VII

### AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

#### Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

---

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

## **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

## **Matemática**

---

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

## **Conhecimentos Básicos do Emprego**

---

- ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Guia de alimentos e Vigilância Sanitária Disponível: [http://www.anvisa.gov.br/alimentos/guia\\_alimentos\\_vigilancia\\_sanitaria.pdf](http://www.anvisa.gov.br/alimentos/guia_alimentos_vigilancia_sanitaria.pdf)
- ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Cartilha de boas práticas para serviços de alimentação - Resolução - RDC nº 216/2004
- Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral
- Cólera
- Compreensão e entendimento de avisos e recados
- Conhecimentos básicos do corpo humano
- Doença de Chagas
- Lei nº 8.080/90
- Lei Nº 8.142/90
- Localização de ruas e quadras em mapa e planta baixa
- Noções básicas de higiene e saúde
- Noções básicas de primeiros socorros
- Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos de segurança
- Noções básicas sobre hipertensão e diabetes
- Verificação de condições higiênicas e de saneamento básico de quintais e residências
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Epidemiológica
- Zoonoses e doenças zoonóticas
  - a) Dengue, Zika Vírus, Chikungunha - Esquistossomose - Febre Amarela - Febre Maculosa - Leptospirose - Larva migrans cutânea (bicho geográfico) - Raiva - Leishmaniose
  - b) Modos de transmissão - Sinais indicativos - Prevenção - Controle - Agente etiológico - Distribuição da Raiva - Deveres do cidadão e do governo
- Localização de ruas e quadras em mapa e planta baixa

## **Noções de Informática**

---

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

## PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA NO ANEXO VII

### AGENTE DE TRÂNSITO

#### Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

#### BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

#### Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

#### Conhecimentos Básicos do Emprego

- Interpretação e produção de texto
- Noções básicas Língua Portuguesa e Matemática
- Noções básicas de higiene e saúde
- Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista
- Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- Conservação e limpeza do veículo
- Equipamentos de segurança
- Primeiros Socorros
- Mecânica Básica
- Direção Defensiva
- Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro devidamente atualizado.
- Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015 que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.
- Resolução CONTRAN



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

OBS. TODAS AS LEGISLAÇÕES ACIMA ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO DENATRAN  
PROVA PRÁTICA

## PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA NO ANEXO VII

### AJUDANTE GERAL

#### Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

#### BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

#### Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

#### Conhecimentos Básicos do Emprego

- Abertura de valetas, buracos e tanques de contenção de água pluvial.
- Capina e formas de capina e limpeza em terreno
- Controle de pragas urbanas: erradicação e uso de inseticidas
- Limpeza de boca de lobo e formas de acondicionamento do lixo.
- Limpeza de margens e leito dos córregos
- Limpeza urbana: limpeza de logadouros em geral, resíduos sólidos: definição e características,
- Lixo urbano: reciclagem, características e formas de acondicionamento,
- Noções básicas de preservação da natureza.
- Noções básicas de trânsito.
- Noções básicas do comportamento como servidor público.
- Poda de árvore de pequeno, médio e grande porte (Operação com moto-serra, podadeira manual e outros aparelhos utilizados em poda de árvores; Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios relacionados com a poda de árvore e uso de equipamento de segurança)
- Poda de árvore: aspectos das plantas, tipos de poda e suas técnicas, técnicas de cortes de galhos, ferramentas e equipamentos utilizados.
- Serviço de auxiliar de pedreiro, de encanador, de eletricista, carpinteiro e outros servidores

## PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA NO ANEXO VII

### ASSISTENTE SOCIAL

#### Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

## **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

## **Matemática**

---

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

## **Conhecimentos Específicos**

---

- ACOSTA, Ana Rojas, VITALE, Maria Amália Faller. Família: Redes, Laços e Políticas Públicas. Ed. Cortez 2015.
- Benefício de Prestação Continuada. Disponível:  
[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Catalogo/cartilha\\_bpc\\_2017.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Catalogo/cartilha_bpc_2017.pdf)
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos: 5, 6, 193 a 204 e 227;
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, 20 de setembro de 1990.
- Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007. Disponível no site:  
[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa\\_familia/Cadernos/Coletanea\\_LegislacaoBasica.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cadernos/Coletanea_LegislacaoBasica.pdf)
- CARLOTO, Cássia Maria, CAMPOS, Marta Silva. MIOTO, Regina Céia Tamaso. Familismo direitos e cidadania - contradições da política
- Código de Ética Profissional do ASSISTENTE SOCIAL;
- Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 (e suas alterações). - Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
- Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, com suas alterações.
- Estatuto do Idoso. Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003, com suas alterações.
- GOMES, Nilvania Alves; DINIZ, Camila Adriana Silva. Teoria e prática no Serviço social: Uma reflexão sobre a identidade profissional do Assistente Social e os Desafios contemporâneos, III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais. Disponível em: <http://www.cress-mg.org.br>.
- GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. Ed. Cortez 2014.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Ed. Cortez, 2002
- Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Lei 13.146, de 06 de julho de 2015.
- Lei nº 9.263 de 1996 - Planejamento Familiar
- Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000 (e suas alterações) - Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.
- Lei nº 7.853, de 24 de Outubro de 1989 (e suas alterações). Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.
- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) / Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Lei 8.742, de 07.12.1993 e suas alterações. Disponível no site [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm) (com atualização, incluindo a Lei 12.435, de 06.07.2011 – e a Lei 12.470, de 31.08.2011). Acesso em 26.10.2017
  - Manual do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, Portaria SAS n,55, de 24/02/1999,
  - MOREIRA, Felipe Nunes. Trabalho com grupos em Serviço Social, O - a dinâmica de grupo como estratégia para reflexão crítica. Ed. Cortez.
  - NOB/RH - RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. Disponível no site: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/NOB-RH\\_SUAS\\_Anotada\\_Comentada.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf)
  - NOB/SUAS - Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Disponível no site: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/NOBSUAS2012.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOBSUAS2012.pdf)
  - Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Disponível no site: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)
  - Programa Bolsa Família. LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004. Disponível no site: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa\\_familia/Cadernos/Coletanea\\_LegislacaoBasica.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cadernos/Coletanea_LegislacaoBasica.pdf).
  - RESOLUÇÃO No 39, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010 - Dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde
  - SINASE. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Lei Nº 12.594, DE 18 de janeiro de 2012
  - SOUZA, Patricia de Lourdes P. de. SILVA, Iliane Medeiros Santos da - FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Desafios e Reflexões - disponível em <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Patricia-de-Lourdes-Pureza-de-Souza.pdf> .

## Noções de Informática

---

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

## ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE

---

### Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

---

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

### BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

### Matemática

---

- Conjuntos: representação e operações;



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

## **Conhecimentos Específicos**

---

- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS ANOTADA. Brasília, 2009
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos: 5, 6, 193 a 204, 220 e 227.
- BRASIL. Lei Federal 12.435, de 6 de Julho de 2011. Altera a Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
- Código de Ética Profissional do ASSISTENTE SOCIAL;
- BRASIL. MDS. Orientações Técnicas para os Centros de Referência da Assistência Social. Brasília, 2006.
- VIANA, Márcio Túlio. A proteção social do trabalhador no mundo globalizado. Disponível em [http://globalization.sites.uol.com.br//Marcio Túlio.htm](http://globalization.sites.uol.com.br//Marcio_Tulio.htm), acesso em 23 de julho de 2011.
- Dinâmica Familiar
- Metodologia do Serviço Social
- Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas
- Plano Nacional de Enfrentamento a Violência contra a mulher - LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 - Lei Maria da Penha
- Plano Nacional de Promoção e Defesa de Direitos da Criança e Adolescente, a convivência familiar e comunitária. - BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90.
- Política Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil
- Política Nacional do Idoso. BRASIL. Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003
- Política Nacional da Integração de Pessoa Deficiente - 1989
- Política Nacional de Assistência Social - PNAS
- Serviço Social: sua aplicação em Políticas Públicas
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
- Plano Nacional de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil
- O Controle Social na Política de Assistência Social
- Trabalho Social com Famílias com enfoque Sistêmico
- Os Direitos Socioassistenciais
- As situações de pobreza e exclusão social
- Elaboração e Avaliação de Projetos Sociais
- Lei nº 8.080/90 - Cap I - art. 5º, Cap II - art. 7º, seção II da competência art. 18
- Lei 8.142/90 - Participação Social na gestão do SUS

## **Noções de Informática**

---

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

**AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**

**Língua Portuguesa** (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

---



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

## **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

## **Matemática**

---

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

## **Conhecimentos Específicos**

---

- Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.
- Análise das Demonstrações Financeiras: análise vertical e horizontal. Índices: liquidez, endividamento, rotatividade e rentabilidade;
- Aplicação da Legislação Tributária
- Código Tributário Municipal
- Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios.
- DIREITO CONSTITUCIONAL - TÍTULO VI - DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO - CAPÍTULO I - DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis;
- DIREITO TRIBUTÁRIO - Código Tributário Nacional- (Lei 5.172/66);
- Extinção do Crédito Tributário e Exclusão do Crédito Tributário: hipóteses e características.
- Impostos de Competência da União, Impostos de Competência dos Estados e Impostos de Competência dos Municípios.
- Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração.
- NOÇÕES DE DIREITO PENAL. Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal;
- Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária.
- Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência Tributária. Limitações do Poder de Tributar.
- Suspensão da exigibilidade do crédito tributário.
- Tributos. Conceito e Classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria.

## **Noções de Informática**

---

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

## AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

### **Língua Portuguesa** (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

---

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

### **Matemática**

---

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

### **Conhecimentos Básicos do Emprego**

---

- Conhecimento de conservação e manutenção do equipamento odontológico
- Conhecimentos na prática de campanhas preventivas em unidades escolares
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90 - Promoção, proteção e recuperação da saúde;
- Lei Nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Noções Básicas de Microbiologia e Esterilização
- Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia Odontológica
- Noções Básicas de Erupção Dentária
- Noções Básicas de Higiene Bucal
- Noções Básicas de Materiais Dentários
- Noções básicas de Métodos Preventivos: Flúor, Selantes, Cariostáticos e Dieta
- Noções Básicas de preparo do paciente e da instrumentação ao Cirurgião Dentista
- Noções de Ergonomia e Odontologia Integral
- Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Programa Saúde da Família: atribuições específicas, filosofia, objetivos, métodos de trabalho
- Sistema Único de Saúde (SUS)

## EDUCADOR FÍSICO

### Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

### BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

### Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

### Conhecimentos Específicos

- Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
- FERREIRA, Vanja. Educação Física Adaptada - Atividades Especiais. Ed. Sprint. 2010
- FILHO, Carol Kolyniak Construindo conceitos: contribuições para a sistematização do conteúdo conceitual em Educação Física. Ed. Moderna. 2012
- JUNIOR, Dante de Rose- Modalidades Esportivas Coletivas - Ed. Guanabara
- LOHMANN, Liliana Adiers. Atletismo Manual Técnico para Atletas Iniciantes. Editora Sprint, 2011
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Educação Física, esportes amadores e profissionais
- MARONEZE. Sergio. Basquetebol Manual de ensino. Editora ícone, 2013
- RODRIGUES, Luís Gustavo C. / MARTINS, João Luiz - Recreação – Trabalho SériO e Divertido. Ed. Ícone
- VOSER, Rogério da Cunha. GIUSTI, João Gilberto. O Futsal e a Escola - Uma perspectiva Pedagógica. Ed. Artmed. 2002

## ENFERMEIRO

### Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

## **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

## **Matemática**

---

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

## **Conhecimentos Específicos**

---

- Acompanhamento de criança
- Acompanhamento de gestantes
- Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- Aleitamento Materno
- Aspectos Éticos e Legais de Enfermagem
- Atuação da enfermagem no Controle de Infecção Hospitalar e Central de Material Esterilizado
- Cadastramento de Famílias
- Cálculo de medicação
- Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis e não transmissíveis
- Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- Enfermagem em Saúde Pública
- FIGUEIREDO, Nélia Naria Almeida de. SUS e PSF para enfermagem. Práticas para Vuidados em Saude Coletiva. Ed. Yendis
- HumanizaSUS
- Noções de Saúde Pública em geral - Políticas Públicas
- Norma Operacional do SUS
- Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família - Ministério da Saúde
- Programa de Assistência à Saúde da Mulher
- Programa Nacional de Imunização
- Saúde da criança e da gestante
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem
- Técnicas de Enfermagem gerais
- Código de Ética



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Políticas Públicas de Saúde
- Política Nacional de Atenção Básica
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

## FISCAL

### Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

### BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

### Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

### Conhecimentos Básicos do Emprego

- Código de Postura do Município de Santa Cruz do Rio Pardo.
- Conhecimentos básicos sobre fiscalização: competência para fiscalizar, ações fiscais, diligências, licenciamento, autorização, autos de infração, multas e outras penalidades.
- Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal
- Direito Constitucional – Constituição Federal. Art. 5º. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 06 - Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis.
- Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis;
- Fiscalização de estabelecimentos industriais e comerciais no tocante ao Alvará de Localização e Funcionamento e na fiscalização do comércio ambulante.
- Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Rio Pardo
- Noções de Administração Pública
- Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral.
- Código de Obras do Município de Santa Cruz do Rio Pardo.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Compreensão e entendimento de avisos e recados.
- Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal.
- Noções básicas de higiene e saúde
- Normas técnicas inerentes à atividade do emprego. Segurança no trabalho.
- Topografia: métodos de levantamento; medida direta das distâncias; altimetria; avaliação de áreas.
- Uso de EPIs e EPCs. Normas de prevenção e combate a incêndios.

## Noções de Informática

---

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

## PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA NO ANEXO VII

## INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

### Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

---

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

### BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

### Matemática

---

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

### Conhecimentos Específicos

---

- Armazenamento de dados.
- Bancos de Dados: Fundamentos, modelagem conceitual de dados e gerenciamento





# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Conceitos Básicos: - princípios de sistemas operacionais; - gerência de recursos; - sistemas operacionais Windows; - sistemas operacionais Linux.
- Hardware
- Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office;
- Segurança da Informação:- segurança física e lógica; criptografia; assinatura e certificação digital; - vírus e procedimentos de Backup.

## **PARTE COMUM - TODOS OS MÉDICOS**

### **Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)**

---

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

### **Matemática**

---

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

### **Conhecimentos Específicos**

---

- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Norma Operacional do SUS;
- Políticas Públicas de Saúde
- Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Política Nacional de Atenção Básica.
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

## MÉDICO CARDIOLOGISTA

### Conhecimentos Específicos

- Anatomia e fisiologia do coração e Anatomia e Fisiologia humana;
- Cardiopatias congênitas: diagnóstico e tratamento;
- Valvulopatias;
- Tumores do coração
- Diagnóstico e tratamento das arritmias cardíacas;
- Doença de Chagas;
- Doença Reumática;
- Doenças cardíacas vasculares;
- Doenças do miocárdio;
- Doenças do pericárdio;
- Doenças isquêmicas do coração;
- Endocardites;
- Hipertensão Arterial: diagnóstico e tratamento;
- Hipertensão pulmonar e "cor pulmonale";
- Insuficiência cardíaca: diagnóstico e terapia;
- Métodos de esterilização (desinfecção, assepsia e antiassepsia, esterilização por meios químicos e físicos);

## MÉDICO CLÍNICO GERAL

### Conhecimentos Específicos

- Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição.
- Doenças do Aparelho cardiovascular.
- Doenças do Aparelho gastrointestinal.
- Doenças do Aparelho Geniturinário.
- Doenças do Aparelho Respiratório.
- Doenças Hematológicas.
- Doenças infectocontagiosas e parasitárias.
- Doenças Nosológicas.
- Doenças sexualmente transmissíveis - DST.
- Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS.
- Psiquiatria Clínica Geral.
- Reumatologia.
- Vacinações.

## MÉDICO GENERALISTA

### Conhecimentos Específicos

- Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição.
- Doenças do Aparelho cardiovascular.
- Doenças do Aparelho gastrointestinal.
- Doenças do Aparelho Geniturinário.
- Doenças do Aparelho Respiratório.
- Doenças Hematológicas.
- Doenças infectocontagiosas e parasitárias.
- Doenças Nosológicas.
- Doenças sexualmente transmissíveis - DST.
- Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS.
- Psiquiatria Clínica Geral.
- Reumatologia.
- Vacinações.

## MÉDICO GINECOLOGISTA

### Conhecimentos Específicos

- Amenorreias
- Anomalias do desenvolvimento genital
- Carcinoma da vulva
- Pré-Natal - Gravidez e Parto



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Gestação de risco
- Gravidez ectópica
- Dismenorreia
- Distrofia vulvar crônica
- Doenças sexualmente transmissíveis DST
- Embriologia, fisiologia e propedêutica ginecológica
- Endometriose
- Patologia de Gravidez: Infecção e anemia
- Esterilidade e infertilidade
- Fisiologia da reprodução
- Fisiopatologia da puberdade
- Fisiopatologia do climatério
- Fistulas
- Hemorragia uterina disfuncional
- Incontinência urinária
- Inflamações genitais baixas e altas
- Métodos anticoncepcionais
- Mioma uterino
- Moléstia trofoblástica
- Neoplasias do ovário
- Patologia mamária
- Tumores do colo do útero
- Tumores malignos do corpo do útero

## **MÉDICO NEUROLOGISTA**

### **Conhecimentos Específicos**

- Cefaleia
- Algas Crânio-Faciais
- Comas
- Fisiopatologia do sono
- Tratamento crânio-encefálicos e raquimedulares
- Síndrome de hipertensão intra-craniana
- Tumores intra-cranianos e intra-raqueanos
- Doenças desmielizante, degenerativas do sistema nervoso
- Miopatias
- Neuropatias periféricas
- Infecções do sistema nervoso
- Neuroparasitoses mais freqüentes no Brasil
- Acidentes vasculares do encéfalo e da medula
- Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas
- Epilepsias
- Demências
- Fisiopatologia da motricidade e da sensibilidade
- Síndrome corticais medulares e do tronco cerebral
- Parkinson
- Paralisia cerebral

## **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

### **Conhecimentos Específicos**

- Emergências em otorrinolaringologia.
- Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço.
- Neoplasias em otorrinolaringologia - diagnóstico e tratamento.
- Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rinologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio.
- Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, antiinflamatórios, antihistamínicos, descongestionantes nasais, corticosteróides e anestésias em otorrinolaringologia.
- Doenças sistêmicas e sua interrelação com alterações otorrinolaringológicas.



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Embriologia e anatomia: conjunto crânio facial, orelha externa, média, interna, cavidades nasal e paranasais, boca e faringe, laringe e microcirurgia de base do crânio.
- Endoscopia nasal e laríngea.
- Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição.
- Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial.
- Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa, interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe.

## **MÉDICO PEDIATRA**

### **Conhecimentos Específicos**

- Acidentes de infância;
- Assistência à Criança - Puericultura: Distúrbios reativos de conduta, Profilaxia, Crescimento e desenvolvimento, Alimentação, Vacinação;
- Assistência ao Adolescente, Patologias ligadas à nutrição, metabolismo, equilíbrio hidroeletrólítico e equilíbrio ácido básico.
- Doenças infecciosas e parasitárias.
- Patologias do aparelho respiratório.
- Patologias do aparelho cardio-circulatório.
- Patologias do trato gastrointestinal, fígado, vias biliares e pâncreas.
- Patologias do aparelho genito-urinário.
- Patologias do sistema hematopoiético, Sistema imunológico normal e patológico;
- Oncologia pediátrica.
- Recém Nascido: Normal. Patológico.
- Anatomia e Fisiologia humana.

## **MÉDICO PSIQUIATRA**

### **Conhecimentos Específicos**

- Semiologia Psiquiátrica.
- Psicose sintomática.
- Quadros Cérebro-Orgânicos (incluindo Epilepsia, Oligrofenias e Demências)
- Alcoolismo e dependência de drogas.
- Depressões e Psicose Maníaco-Depressiva.
- Esquisofrenia.
- Neurose.
- Urgências Psiquiátricas.
- Psicoterapia e Psicofarmacoterapia.
- Psicopatologia infantil.
- Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS. Centro de Atenção de Álcool e outras Drogas - CAPS AD e Residências Terapêuticas,
- Medicamentos psicotrópicos.
- Noções de psicopatologia, de acordo com a Portaria N.º 189, de 20 de dezembro de 2002, da Secretaria de Assistência e Saúde
- Anatomia e Fisiologia humana

## **MÉDICO UROLOGISTA**

### **Conhecimentos Específicos**

- Anatomia cirúrgica urológica e Anatomia e Fisiologia humana
- Semiologia urológica.
- Imaginologia do trato urinário.
- Traumatismo urogenital.
- Tumores renais.
- Tumores da próstata.
- Tumores de bexiga.
- Tumores da supra-renal.
- Tumores do uroepitélio alto.
- Tumores do testículo.
- Tumores do pênis.
- Litíase urinária.



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Infecções urinárias.
- Tuberculose urogenital.
- Transplante renal.
- Uropediatria.
- Infertilidade masculina.
- Disfunções sexuais masculinas.
- Urologia feminina.
- Uroneurologia.
- Endourologia.
- Cirurgia videolaparoscópica.
- Doenças sexualmente transmissíveis.
- Hipertensão renovascular.
- Cirurgia reconstrução urogenital.
- Embriologia do trato geniturinário.

## **MÉDICO PSF/SAD 20 OU 40 HORAS**

### **Conhecimentos Específicos**

- Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição
- Anatomia e Fisiologia humana
- Vacinações
- Dengue- diagnóstico e tratamento;
- Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial
- Doenças do Aparelho gastrointestinal
- Doenças do Aparelho Genito-Urinário
- Doenças do Aparelho Respiratório
- Doenças infecto contagiosas e parasitárias
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Gestação de risco
- Higiene Pré-Natal - Gravidez e Parto
- Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde
- Patologia de Gravidez: Infecção e anemia
- Tuberculose - diagnóstico e tratamento

## **MONITOR**

### **Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)**

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

### **Matemática**

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

## Conhecimentos Básicos do Emprego

- ANTUNES, Celso - A Linguagem do Afeto: Como Ensinar Virtudes e Transmitir Valores - Campinas: Ed. Papyrus, 2005
- ANTUNES, Celso - As Inteligências Múltiplas e seus estímulos - Campinas. Papyrus, 2003.
- Brasil - MEC Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças. 2009
- Brasil. MEC. Brinquedos e Brincadeiras de Creches - Manual de Orientação Pedagógica - 2012
- CAMPOS, Maria. ROSEMBERG, Fúlvia. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Ed. Brasília: MEC, SEB, 2009. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>
- FIEDMANN, Adriana e outros. O direito de Brincar. Ed. Autêntica
- JACKSON, Sonia; GOLDSCHMIED, Elinor. Educação de 0 a 3 anos. O atendimento em Creche. Ed. Penso. 2006.
- LEI FEDERAL N.º 8.069 DE 13/07/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA
- MAJEM, Tere. ÒDNA, Pepa. Descobrir brincando. Ed, Autores Associados
- MENA, J. G. e EYER, D.W. O cuidado com bebês e crianças pequenas na Creche: um currículo na educação e cuidados baseados em relações qualificadas. Porto Alegre; AMGH, 2014;
- Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção.
- Noções básicas de alimentação.
- Noções básicas de comportamento no serviço.
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos.
- Noções básicas de segurança.
- Primeiros socorros.

## PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA NO ANEXO VII

## MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS

### Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

### BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

## Matemática

---

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

## Conhecimentos Básicos do Emprego

---

- Conceito de Arte
- Conhecimento e desenvolvimento de atividades relacionadas ao artesanato em fios (bordado, tricô e crochê)
- Conhecimentos de Decoupage, Patchwork, concreto celular e biscuit
- Customização de roupas
- Tecidos (costura, pintura e macramê)
- Reaproveitamento de material reciclável (jornal, plástico, papel, papelão)
- Estética: leitura, conhecimento e trabalho artístico
- Plástica: Elementos formais da expressão plástica: ponto, linha, forma, cor, volume luz, textura
- Prática de oficinas de desenho, modelagem, pintura, gravura, escultura. bordados, cerâmica, cestaria, trançados, madeira, bem como outras habilidades manuais
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências

## MOTORISTA

### Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

---

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

### BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

## Matemática

---

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

## Conhecimentos Básicos do Emprego

---

- Interpretação e produção de texto
- Noções básicas Língua Portuguesa e Matemática
- Noções básicas de higiene e saúde
- Regras básicas de servidor público
- Normas de comportamento em serviço público
- Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista
- Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- Conservação e limpeza do veículo
- Equipamentos de segurança
- Primeiros Socorros
- Mecânica Básica
- Direção Defensiva
- Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro
- Leis que alteram o Código de Trânsito Brasileiro:
- Resolução CONTRAN

**Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN**

## PROVA PRÁTICA NO ANEXO III

### NUTRICIONISTA

#### Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

---

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

#### BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

#### Matemática

---

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;





# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

## **Conhecimentos Específicos**

---

- Aleitamento Artificial;
- Aleitamento Materno e Exigências Nutricionais;
- Alimentação do Pré-Escolar e do Escolar;
- Alimentação Infantil – “Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 Anos”. Publicação do Ministério da Saúde
- Alimentos Alterados, Adulterados e Deteriorados;
- Propriedades e conservação dos alimentos.
- Desnutrição: Classificação, Sinais Clínicos, Sintomas, Prevenção, Tratamento, DPC;
- Diarreia e Desidratação: Situação, Causas, Prevenção, Cuidados Nutricionais, Sintomas;
- Enfermidades Transmitidas pelos Alimentos;
- Estado Nutricional da População: Avaliação, Indicadores, Determinantes, Antropometria, Classificação;
- Função, Fontes e Deficiências dos Nutrientes;
- Higiene, Conservação e Condições Sanitárias dos Alimentos;
- Orientação Alimentar para o Lactente;
- Orientação Alimentar, Necessidades e Complicações na Gravidez;
- Sintomas, Tratamento e Dietoterapia das Principais Patologias;
- O Nutricionista e a Ética Profissional;
- Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- Lei nº 11.346 de 15/09/2006 - Criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN
- Lei nº 11.947 de 16/06/2009 - Dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar e dá outras providências.
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Lei nº 9.394 de 20/12/96-Estabelece Diretrizes e Bases da Ed. Nacional - Artigos 01 a 42;
- Norma Operacional do SUS;
- Políticas Públicas de Saúde
- Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013.
- Resolução Conselho Federal de Nutricionista - CFN nº 465/2010
- Resolução RDC nº 216/2004 - Cartilha sobre Boas Práticas para serviços de alimentação. Endereço: [http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha\\_gicra.pdf](http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra.pdf). (PDF).
- Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

## **OFICIAL ADMINISTRATIVO**

### **Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)**

---

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Regência verbal e nominal
- Semântica

## **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

## **Matemática**

---

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

## **Noções de Informática**

---

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

## **PROVA PRÁTICA NO ANEXO V**

## **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS**

### **Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)**

---

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

## **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
  - CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
  - CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon
-



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

## Matemática

---

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

## Conhecimentos Básicos do Emprego

---

- Interpretação e produção de texto
- Noções básicas Língua Portuguesa e Matemática
- Noções básicas de higiene e saúde
- Regras básicas de servidor público
- Normas de comportamento em serviço público
- Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista
- Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- Conservação e limpeza do veículo
- Equipamentos de segurança
- Primeiros Socorros
- Mecânica Básica
- Direção Defensiva
- Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro
- Leis que alteram o Código de Trânsito Brasileiro:
- Resolução CONTRAN

**Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN**

## PROVA PRÁTICA

### PROVA PRÁTICA NO ANEXO IV

## PINTOR

### Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

---

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

### BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

## **Matemática**

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

## **Conhecimentos Básicos do Emprego**

- Cálculo para orçamento e compras: tintas, lixas, seladores, massas, solventes
- Colocação de vidros em vitros, janelas, vidraças e portas, preparando a superfície com camada de massa, para assegurar o serviço desejado.
- Colocação e retirada de vidros e janelas para pintura
- Comando e controle de serventes e outros auxiliares
- Conservação e guarda dos equipamentos
- Emassamento em paredes novas e corretivas
- Equipamentos, e instrumentos e materiais utilizados na pintura
- Limpeza e preparo de superfícies para pintura
- Lixamento e escovação
- Manutenção e conservação dos próprios municipais.
- Pintura de placas e painéis com letras e desenhos, informativos da Instituição
- Preparação de superfícies internas e externas para pintura de obras civis
- Preparo de material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidades especificadas
- Segurança no Trabalho
- Técnicas de pintura com tintas variadas

## **PROVA PRÁTICA NO ANEXO VI**

### **PARTE COMUM**

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ARTE**

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - GEOGRAFIA**

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º - INGLÊS**

### **Língua Portuguesa**

**(demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)**

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

## **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

## **Matemática**

---

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

## **Atualidades**

---

## **Noções de Informática**

---

- Conceito de internet e intranet;
- Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- Correio Eletrônico;
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office (Power Point/Word/Excel);
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- Princípios de Sistemas Operacionais.

## **Conhecimentos Pedagógicos**

---

- CARVALHO, RositaEdler. Removendo barreiras para a aprendizagem. Editora Mediação
- FELINTO, Renata. Cultura Africanas e Afro-brasileiras em Sala de Aula - Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Ed. Fino Traço
- LUCKESI, Cipriano C. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Ed. Cortez
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais"- 5.º e 8.º ciclos: Introdução - Temas Transversais - Apresentação, Pluralidade Cultural, Meio ambiente, Saúde e Orientação Sexual. - Saúde - Ética - Orientação Sexual - Meio Ambiente.
- MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento - Planejando A Educação para o desenvolvimento de competências. 4.Ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- NOGUEIRA, Ione da S. C e FONTOURA, Valdeci (Orgs). Políticas públicas para a educação no Brasil: infância, conselhos de educação e formação de educadores. Curitiba, PR: Editora CRV, 2012;
- PERRENOUD, Philippe - "10 Novas Competências para Ensinar" – P. Alegre: Ed. Artmed, 2000.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Construção do Conhecimento em Sala de Aula. Editora Libertad
- ZABALA, Antoni. A Prática Educativa - Como Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998

## **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

## **Conhecimentos Específicos**

---

- BEYER, Hugo Otto Inclusão e Avaliação na Escola. Ed. Mediação. 2010
- BRASIL. Ministério da Educação Especial. Secretaria de educação Especial. A Educação Especial na Perspectiva da inclusão Escolar. Brasília MEC, SEB, 2010. Fascículos do 01 e 02. Disponível: <http://inclusãoja.com.br>
- CARVALHO, Rosita Edler . Removendo barreiras para a aprendizagem. Ed. Mediação 2011
- GERALIS, Elaine Crianças com Paralisia Cerebral. Guia para pais e educadores. Ed. Artmed. 2007
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Inclusão Escolar O que é? Por quê? Como fazer? Ed. Moderna. 2003



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- MITTLER, Peter. Educação Inclusiva: Contextos Sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003
- PACHECO, José. Caminhos para a Inclusão: Um guia para Aprimoramento da Equipe Escolar. Porto Alegre: Editora Artmed, 2007;
- PERRENOUD, Philippe A Pedagogia na Escola das Diferenças. Ed. Artmed. 2001
- QUADROS, Ronice Milluer de Castro. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port\\_surdos.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port_surdos.pdf)
- RODRIGUES, D. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo. Ed. Summus. 2006
- SMITH, Déborah Deutsch. Introdução a Educação Especial - Ensinar em tempos de inclusão. Ed. Artmed. 2008
- SOLÉ, Isabel - Estratégias de Leitura - Porto Alegre - Artmed, 1998;

## PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ARTE

### Conhecimentos Específicos

- BOSI, Alfredo. Reflexões sobre a arte. 7ª ed. São Paulo: Ática, 2001;
- BOUCIER, Paul. História da dança no Ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001;
- FELINTO, Renata. Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Editora Fino Traço, 2013
- FUSARI, Maria F.R.; FERRAZ, Maria H.C.T. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992;
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Arte
- MAZZAMATI, Suca M. Ensino de Desenho nos anos iniciais do Ensino Fundamental: Reflexões e propostas metodológicas. Editora SM., 2013
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Arte
- MÖDINGER, Carlos Roberto. Artes visuais, dança, música e teatro. Editora Edelbra
- MATIERO, Teresa. Pedagogia em Educação Musical. Editora IBPEX
- SPOLIN, Viola. Jogos teatrais na sala de aula. São Paulo: Perspectiva, 2008;
- SUKMAN, Hugo. Histórias paralelas: 50 anos de música brasileira. 1ª ed. Casa da Palavra, 2011.

## PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - GEOGRAFIA

### Conhecimentos Específicos

- AB'SABER, AZIZ. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. SP: Ateliê, 2007;
- CASTROGOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001;
- CANO, Márcio Rogério de Oliveira. A Reflexão e a Prática no Ensino da Geografia. Editora Blucher. 2013
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Geografia
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Geografia
- SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004;
- THÈRY, Hervé; Mello, Neli Aparecida. Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.

## PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - INGLÊS

### Conhecimentos Específicos

- ALMEIDA FILHO, J.C.P. Dimensões comunicativas no ensino de língua. Campinas: Pontes, 1993;
- BRAGA, Junia. Integrando Tecnologias no Ensino de Inglês nos anos finais do Ensino Fundamental. Editora SM, 2012
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Inglês
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Inglês
- MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. A self-study reference and practice book for intermediate students. Second edition. With answers. Cambridge: CUP, 1995;
- SCHUTZ, Ricardo. A Idade e o Aprendizado de Línguas. Disponível em: <http://www.sk.com.br/sk-apre2.html>.

## PSICÓLOGO SAÚDE

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

## BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

## Matemática

---

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

## Conhecimentos Específicos

---

- AMARANTE, P. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Editora Fiocruz, 2007.
- BARLOW, David H. Manual Clínico dos Transtornos Psicológicos. Editora Artmed. 2016.
- BLEGER, Jose. Temas de Psicologia: Entrevistas e Grupos. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- BOCK, A.M.B. Psicologia Sócio-Histórica: Uma perspectiva Crítica em Psicologia. Cortez, 2011.
- BOCK, Ana M. Bahia e outros. Psicologia Sócio-Histórica – uma perspectiva crítica em Psicologia. Editora Cortez. 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação Nacional DST/AIDS. A política do Ministério da Saúde para a atenção integral a usuários de álcool e outras drogas. Brasília: Ministério da Saúde, 2003
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, 20 de setembro de 1990.
- Caderno de Atenção Básica - Saúde Mental nº 34 - Ministério da Saúde - Brasília-DF, 2013. Acesso em 26 de outubro de 2017. [bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_atencao\\_basica\\_34\\_saude\\_mental.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf).
- COLLIN, Catherine e outros. O livro da Psicologia. Editora Golbo. 2016.
- COSTA-ROSA, A. da. Atenção Psicossocial além da Reforma Psiquiátrica: contribuições a uma Clínica Crítica dos processos de subjetivação na Saúde Coletiva. São Paulo: Editora Unesp, 2013.
- Diretrizes do NASF - BVS MS - Ministério da Saúde. Acesso em 26 de outubro de 2017. [bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes\\_do\\_nasf\\_nucleo.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes_do_nasf_nucleo.pdf)
- Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental.



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- IAMAMOTO M. V. O Brasil das desigualdades: "questão social", trabalho e relações sociais.
- Lei 10.216 - Reforma Psiquiátrica.
- Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- Lei Federal no. 8.069, de 13 de julho de 1990, com suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Resolução CFP n.º 010/05. Código de Ética Profissional do Psicólogo, 2014.
- YAMAMOTO, O. H; OLIVEIRA, I. F. de. Política Social e Psicologia: uma trajetória de 25 anos. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Brasília, v. 26, n. spe, p. 9-24, 2010.

## **PSICÓLOGO SOCIO-EDUCACIONAL**

### **Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)**

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

### **Matemática**

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

### **Conhecimentos Específicos**

- AMARANTE, P. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Editora Fiocruz, 2007.
- ANGERAMI-CAMON, Valdemar Augusto. Psicologia da Saúde. Um novo significado para a prática clínica. Ed. Pioneira.
- BARLOW, David H. Manual Clínico dos Transtornos Psicológicos. Tratamento passo a passo. Artmed.
- BOCK, A.M.B. Psicologia Sócio-Histórica: Uma perspectiva Crítica em Psicologia. Cortez, 2011.
- BRAGHIROLI, Elaine Maria. Psicologia Social. Editora Vozes.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação Nacional DST/AIDS. A política do Ministério da Saúde para a atenção integral a usuários de álcool e outras drogas. Brasília: Ministério da Saúde, 2003





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, 20 de setembro de 1990.
- CAMPOS, Dinael Corre de. Atuando em Psicologia do Trabalho, Psicologia Organizacional e Recursos Humanos. Ed, LTC
- HERMETO, Clara M. – O livro da Psicologia. ED. GloboLivros
- IAMAMOTO M. V. O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais. Lei 10.216 - Reforma Psiquiátrica.
- Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- Lei Federal no. 8.069, de 13 de julho de 1990, com suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e altera alguns dispositivos da Lei Orgânica de Assistência Social - Lei nº 8742/1993. Brasília, DF: 2011.
- Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Plano Nacional de Promoção, Proteção e defesa de direito de crianças Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, 2004. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Plano\\_Defesa\\_CriancasAdolescentes%20.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf).
- MUKHINA Valéria, Psicologia da Idade Pré-escolar. Martins Fontes.
- OCAMPO, María Luisa Siquer de. O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas. Martins Fontes
- Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais e Psicólogos na Política Nacional de Assistência Social. CFESS- Conselho Federal de Serviço Social/Conselho Federal de Psicologia, Brasília, 2007.
- Resolução CFP n.º 010/05. Código de Ética Profissional do Psicólogo, 2014.

## SALVA-VIDAS

### Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

### BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

### Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

## Conhecimentos Básicos do Emprego

---

- Primeiros Socorros em geral
- Afogamentos
- Técnicas de salvamento
- Técnicas de "ressuscitação"
- A circulação sanguínea
- Respiração, Sinais Vitais e uso de oxigênio
- Tipos de acidentes na água em fases, classificação e causas de afogamento.

## TESTE DE APTIDÃO FÍSICA NO ANEXO VIII

## TÉCNICO DESPORTIVO

### Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

---

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

### BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

### Matemática

---

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

## Conhecimentos Específicos

---

- Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
- FERREIRA, Vanja. Educação Física Adaptada - Atividades Especiais. Ed. Sprint. 2010
- FILHO, Carol Kolyaniak Construindo conceitos: contribuições para a sistematização do conteúdo conceitual em Educação Física. Ed. Moderna. 2012
- JUNIOR, Dante de Rose- Modalidades Esportivas Coletivas - Ed. Guanabara
- LOHMANN, Lilianna Adiers. Atletismo Manual Técnico para Atletas Iniciantes. Editora Sprint, 2011
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Educação Física, esportes amadores e profissionais
- MARONEZE. Sergio. Basquetebol Manual de ensino. Editora ícone, 2013



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- RODRIGUES, Luís Gustavo C. / MARTINS, João Luiz - Recreação – Trabalho SériO e Divertido. Ed. Icone
- VOSER, Rogério da Cunha. GIUSTI, João Gilberto. O Futsal e a Escola - Uma perspectiva Pedagógica. Ed. Artmed. 2002

## PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA NO ANEXO VII

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

#### Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

#### BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

#### Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

#### Conhecimentos Básicos do Emprego

- Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- Assistência de enfermagem em primeiros socorros
- Atuação da enfermagem na administração e diluição dos medicamentos
- Cálculo de medicamentos
- Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS
- Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- Fisiologia e anatomia humana
- Noções de enfermagem em primeiros socorros
- Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
- Nutrição e dietética
- Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais



# ***Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo***

**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077**

**SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP**

- Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem
- Deontologia e ética profissional
- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Políticas Públicas de Saúde
- Sistema Único de Saúde (SUS)



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

## ANEXO III

1. Para **MOTORISTA** serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

### PROVA PRÁTICA EM ÔNIBUS

Critérios de avaliação da prova prática		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA MOTORISTA		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Preparo do veículo para viagem	6,00
2.	Saída com o veículo	10,00
3.	Veículo em movimento	17,00
4.	Teste de Baliza/Garagem	17,00

A Prova Prática terá o valor de 50,0 (cinquenta), devendo o candidato obter nota mínima de 25,0 (vinte e cinco) pontos ou mais, para ser aprovado na prova prática.

A Nota Final dos candidatos ao Emprego de Motorista será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

## ANEXO IV

1. Para **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS** serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

### PROVA PRÁTICA EM RETRO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Critérios de avaliação da prova prática		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS		
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
1.	Preparo da máquina para saída	10,0
2.	Saída com a máquina	10,0
3.	Máquina em operação	30,0

A Prova Prática terá o valor de 50,0 (cinquenta), devendo o candidato obter nota mínima de 25,0 (vinte e cinco) pontos ou mais, para ser aprovado na prova prática.

A Nota Final dos candidatos ao Emprego de Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática, desde que considerados **aptos** na Prova de Aptidão Física de Corrida/Caminhada..



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

## ANEXO V

1. Para **OFICIAL ADMINISTRATIVO** serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

A prova constará de digitação de texto de aproximadamente 800 caracteres, utilizando um ou mais dos aplicativos relacionados no conteúdo programático. (anexo I)

Critérios de avaliação da prova prática		
ITENS A SEREM PONTUADOS OFICIAL ADMINISTRATIVO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Formatação	25,00
2.	Digitação, ortografia, acentuação e pontuação	25,00
3.	Estética e fidelidade da cópia	25,00
4.	Finalização do trabalho	25,00

Prova Prática terá o valor de 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos ou mais, para ser considerado apto na prova prática.

A Nota Final dos candidatos ao Emprego de Oficial Administrativo será o resultado obtido somente na prova escrita desde que considerados **aptos** na Prova Prática



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

## ANEXO VI

1. Para **PINTOR** serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

### PROVA PRÁTICA

Critérios de avaliação da prova prática		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA PINTOR		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Conhecimento sobre orçamento de serviço	6,00
2.	Reconhecimento de materiais e peças sobre o trabalho específico:	11,00
3.	Preparação do material para pintura (uso apropriado de lixas e seladores)	6,00
4.	Pintura (uso de tinta apropriada, preparo da tinta, uso correto de rolos e pincéis e demais equipamentos)	21,00
5.	Cuidados necessários para limpeza do local, ferramentas e instrumentos	6,00

A Prova Prática terá o valor de 50,0 (cinquenta), devendo o candidato obter nota mínima de 25,0 (vinte e cinco) pontos ou mais, para ser aprovado na prova prática.

A Nota Final dos candidatos ao Emprego de Pintor será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática, desde que considerados **aptos** na Prova de Aptidão Física de Corrida/Caminhada.





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

## ANEXO VII

(Para a realização da Prova de Aptidão Física o candidato deverá apresentar Atestado Médico)

1. Para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ESTAÇÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MATHIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CAPORANGA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF FABIANO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARQUE DAS NAÇÕES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA AURELIANA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SÃO JOÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SODRÉLIA, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, AGENTE DE TRÂNSITO, AJUDANTE GERAL, FISCAL, MONITOR, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS, PINTOR e TÉCNICO DESPORTIVO serão avaliados os seguintes critérios:

### PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA CORRIDA/CAMINHADA

PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - FEMININO						
PROVA	PONTOS					
	IDADE					
Corrida/Caminhada em metros	até 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 anos
12min	anos	anos	anos	anos	anos	ou mais
800						10
900					10	20
1000				10	20	30
1200			10	20	30	40
1300		10	20	30	40	50
1400	10	20	30	40	50	60
1500	20	30	40	50	60	70
1600	30	40	50	60	70	80
1700	40	50	60	70	80	90
1800	50	60	70	80	90	100
1900	60	70	80	90	100	
2000	70	80	90	100		
2100	80	90	100			
2200	90	100				
2300	100					

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - MASCULINO								
TESTE	PONTOS							
	IDADE							
Corrida/caminhada em metros	até 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 anos
12min	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos
1200								10
1300							10	20
1400						10	20	30



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

1500					10	20	30	40
1600				10	20	30	40	50
1700			10	20	30	40	50	60
1800		10	20	30	40	50	60	70
1900	10	20	30	40	50	60	70	80
2000	20	30	40	50	60	70	80	90
2100	30	40	50	60	70	80	90	100
2200	40	50	60	70	80	90	100	
2300	50	60	70	80	90	100		
2400	60	70	80	90	100			
2500	70	80	90	100				
2600	80	90	100					
2700	90	100						
2800	100							

## 1.1. Na prova de Aptidão Física

1.1.1. Para critério de pontuação da corrida/caminhada de 12 min serão considerados somente os intervalos completamente vencidos (ex. espaço percorrido 1.670 m. Para fins de pontuação será considerado 1.600 m)

1.1.2. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar Atestado Médico.

1.1.3. Para ser considerado apto o candidato deve atingir, pelo menos, a pontuação mínima da tabela acima de acordo com sua idade.

1.1.4. O candidato deverá estar com traje apropriado para a realização da prova.

A Nota Final dos candidatos aos Empregos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ESTAÇÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MATHIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CAPORANGA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF FABIANO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARQUE DAS NAÇÕES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA AURELIANA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SÃO JOÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SODRÉLIA, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, AGENTE DE TRÂNSITO, AJUDANTE GERAL, FISCAL, MONITOR e TÉCNICO DESPORTIVO será o resultado obtido somente na prova escrita desde que considerados **aptos** na Prova de Aptidão Física.

A Nota Final dos candidatos aos Empregos de **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS e PINTOR** será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática desde que considerados **aptos** na Prova de Aptidão Física de Corrida/Caminhada.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

## ANEXO VIII

(Para a realização da Prova Prática de Natação e Prova de Aptidão Física o candidato deverá apresentar Atestado Médico)

### Prova de Aptidão Física

1. Para **SALVA-VIDAS** serão avaliados os seguintes critérios para a Prova de Aptidão Física

#### PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - FEMININO

PROVA	PONTOS					
	IDADE					
Corrida/Caminhada em metros 12min	até 20 anos	21 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 anos ou mais
800						10
900					10	20
1000				10	20	30
1200			10	20	30	40
1300		10	20	30	40	50
1400	10	20	30	40	50	60
1500	20	30	40	50	60	70
1600	30	40	50	60	70	80
1700	40	50	60	70	80	90
1800	50	60	70	80	90	100
1900	60	70	80	90	100	
2000	70	80	90	100		
2100	80	90	100			
2200	90	100				
2300	100					

#### PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - MASCULINO

PROVA	PONTOS							
	IDADE							
Corrida/caminhada em metros 12min	até 20 anos	21 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 anos
1200								10
1300							10	20
1400						10	20	30
1500					10	20	30	40
1600				10	20	30	40	50
1700			10	20	30	40	50	60
1800		10	20	30	40	50	60	70
1900	10	20	30	40	50	60	70	80
2000	20	30	40	50	60	70	80	90
2100	30	40	50	60	70	80	90	100
2200	40	50	60	70	80	90	100	
2300	50	60	70	80	90	100		
2400	60	70	80	90	100			
2500	70	80	90	100				



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

2600	80	90	100
2700	90	100	
2800	100		

## 1.1. Na prova de Aptidão Física

1.1.1 Para critério de pontuação da corrida/caminhada de 12 min serão considerados somente os intervalos completamente vencidos (ex. espaço percorrido 1.670 m. Para fins de pontuação será considerado 1.600 m)

1.1.2. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar Atestado Médico.

1.1.3. Para ser considerado apto o candidato deve atingir, pelo menos, a pontuação mínima da tabela acima de acordo com sua idade.

1.1.4. O candidato deverá estar com traje apropriado para a realização da prova.

## 2. NATAÇÃO (50 metros)

2.1. O candidato poderá escolher qualquer estilo de nado para a realização do teste, podendo alterná-lo durante o percurso, obedecendo à descrição do nado escolhido.

2.2. Deverá ser utilizada a parede da piscina para impulso inicial, sendo acionado o cronômetro simultaneamente com o término da voz de comando.

2.3. Será considerado **inapto** o candidato que, durante o teste, apoiar-se nas bordas laterais, nas raia, tocar o fundo, interromper o nado ou receber auxílio, utilizar qualquer acessório (exceto touca e/ou óculos de natação) ou não conseguir realizar a prova.

2.4. A chegada estará configurada no momento em que, após completar o percurso, o candidato tocar com qualquer parte do corpo a borda de chegada.

2.5 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a comissão examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

2.6. O aquecimento e a preparação para a prova é de responsabilidade do próprio candidato.

2.7. O candidato deverá levar traje apropriado para a realização da prova.

A Nota Final dos candidatos ao Emprego de Salva-vidas será o resultado obtido somente na prova escrita desde que considerados **aptos** nas Provas de Aptidão Física e Natação.



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

## **ANEXO IX**

### **ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO**

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODOS)**

Trabalhar com descrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;

Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;

Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;

Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.

#### **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica ou coleta de reservatórios de doenças; Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, incluindo, dentre outros, o recenseamento de animais e levantamento de índice amostral tecnicamente indicado; Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Realizar e manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de seu território; e Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; e Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Realizar rotinas administrativas, dirigir veículos oficiais executar outras tarefas correlatas, pertinentes à sua área de atuação.

#### **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

Desenvolver as ações de orientação e prevenção na área de vigilância sanitária e a emissão de pareceres técnicos relativos a inspeções desenvolvidas, Determinação de irregularidades nas áreas de vigilância sanitária e adoção de providência saneadoras ou repressivas para o resguardo da saúde coletiva. Fiscalização dos estabelecimentos de manipulação e comercialização de gêneros alimentícios inspecionando a qualidade, as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos e o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; Fiscalização dos estabelecimentos farmacêuticos e controle da produção e a comercialização de drogas e medicamentos; Fiscalização em estabelecimento de saúde; Realizar a apreensão, interdição ou incineração de mercadorias, no cumprimento de determinação superior ou nos casos em que a lei assim determinar; Coleta de amostras para análise fiscal e de controle, interdição de mercadorias e ou estabelecimentos sujas condições não estejam satisfatórias com as normas e padrões exigidos e determinação ou incineração de mercadorias apreendidas, lavratura de termo competente e outras tarefas similares. Executar vistorias domiciliares mediante recebimento de reclamação por parte do solicitante, para verificar a situação descrita pelo reclamante. Fiscalizar terrenos baldios, verificando as condições de higiene, de forma a garantir a saúde ambiental nos logradouros. Expedir notificações. Participar de campanhas de saúde. Distribuir durante visitas, normas de higiene e de cuidados com o ambiente e animais domésticos, orientando a população para saúde da comunidade. Participar de campanhas educativas sobre saúde, saneamento e meio ambiente. Atender normas de segurança e higiene do trabalho. Realizar rotinas administrativas, dirigir veículos oficiais executar outras tarefas correlatas, pertinentes à sua área de atuação.

#### **AGENTE DE TRÂNSITO**



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077**

**SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP**

Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito da competência territorial do Município. Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações previstas no CBT no exercício regular do poder de polícia. Lavrar autos de infração mediante declaração com preciso relatório do fato e suas circunstâncias, aplicar as medidas administrativas previstas em lei em decorrência de infração em tese, realizar a fiscalização ostensiva do trânsito com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários das vias urbanas, interferir sobre o uso regular da via, com medidas de segurança, tais como controlar, desviar, limitar ou interromper o fluxo de veículos sempre em função de acidente automobilístico se necessário ou quando o interesse público assim o determinar, tratar com respeito e urbanidade os usuários das vias públicas, procedendo a abordagem com os cuidados e técnicas devidos, cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho, proceder pública e particularmente de forma que dignifique a função pública, obedecer às determinações emanadas dos superiores hierárquicos e levar ao conhecimento da autoridade superior procedimentos ou ordem que julgar irregular na execução das atribuições do emprego, zelar pela livre circulação de veículos e pedestres nas vias urbanas do município de Santa Cruz do Rio Pardo, representando ao chefe imediato sobre defeitos ou falta de sinalização ou ainda imperfeições nas vias que coloquem em risco os seus usuários, exercer sobre as vias urbanas do município os poderes de polícia administrativa de trânsito cumprindo e fazendo cumprir o CTB e demais normas pertinentes, participar de campanhas educativas de trânsito, demais funções afins.

## **AJUDANTE GERAL**

Executar serviços em diversas áreas da Administração Municipal, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação de cemitérios, manutenção dos prédios municipais e infraestrutura escolar, bem como distribuir e controlar as merendas e refeições responsabilizando - se pela conservação, limpeza e zelo da cozinha, refeitório e utensílios, varrição de ruas e outras atividades; prestar serviços administrativos compatíveis com sua função; efetuar carga e descarga de veículos de transporte; efetuar limpeza em vias públicas e repartições; efetuar reparos em ferramentas e instrumentos de trabalho; executar montagem de equipamentos para eventos; lavar, limpar e lubrificar veículos; zelar pela conservação e pela limpeza de ferramentas e instrumentos e materiais de trabalho, equipamentos e dependências; realizar trabalhos de natureza manual ou braçal nas áreas em que estiver lotado; executar serviços gerais do setor respectivo, incluindo varrição, jardinagem, limpeza de bueiros, capina, roçagem e coleta de lixo; executar outras tarefas relacionadas com sua função e área de atuação, solicitadas pelo superior hierárquico.

## **ASSISTENTE SOCIAL**

Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; Assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; Promover cursos, palestras, reuniões; Pesquisar a realidade social, delimitar problemas sociais, elaborar planos, programas e projetos específicos; Estabelecer prioridades e critérios de atendimento; Programar e executar atividades; Realizar estudo socioeconômico; Pesquisar interesses, necessidades da população, perfil dos usuários e características da área de atuação; Realizar pesquisas bibliográficas e documentais; Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; Executar procedimentos técnicos; Registrar atendimentos, requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimento; formular instrumental (formulários, questionários); Monitorar as ações em desenvolvimento; Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; Analisar as técnicas utilizadas; Verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; Criar critérios e indicadores para avaliação; Aplicar instrumentos de avaliação; Avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; Avaliar satisfação dos usuários; Articular recursos disponíveis; Identificar equipamentos sociais disponíveis; Identificar vagas no mercado de trabalho para colocação; Participar de comissões técnicas; Desempenhar tarefas administrativas; Providenciar documentação oficial; Cadastrar usuários, entidades e recursos; Controlar fluxo de documentos; Controlar dados estatísticos; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas determinadas pelo superior hierárquico, de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente institucional; Desenvolver as atividades dentro das proteções sociais implantadas no município para a Política Municipal de Assistência Social.

## **ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)**

Atendimento ao usuário SUS (facilitar marcação de consultas e exames, solicitação de internação, alta e transferência). Prestar orientações (individuais e coletivas) e ou/ encaminhamentos quanto aos direitos sociais da população usuária, no sentido de democratizar as informações. Identificar a situação socioeconômica (habitacional, trabalhista e previdenciária) e familiar dos usuários com vistas a construção de perfil socioeconômico para possibilitar a formação de estratégias de intervenção. Realizar Abordagem



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077**

**SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP**

individual e/ou grupal, tendo como objetivo trabalhar os determinantes sociais da saúde dos usuários, familiares e acompanhantes. Criar mecanismos e rotinas de ação que facilitem e possibilitem o acesso dos usuários aos serviços, bem como a garantia de direitos na esfera da seguridade social. Realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pelo profissional do Serviço Social, procurando não invadir a privacidade dos usuários e esclarecendo os objetivos das mesmas. Realizar visitas institucionais com o objetivo de conhecer e mobilizar a rede de serviços no processo de viabilização dos direitos sociais. Trabalhar com as famílias no sentido de fortalecer seus vínculos, na perspectiva de torná-los sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde. Criar protocolos e rotina de ação que possibilitem a organização, normatização e sistematização do cotidiano do trabalho profissional. Registrar os atendimentos sociais no prontuário único com objetivo de formular estratégias de intervenção profissional e subsidiar a equipe de saúde quanto as informações sociais dos usuários, resguardadas as informações sigilosas que devem ser registradas no prontuário social. Atuar na ação direta com os usuários do SUS e atuando também em planejamento, gestão, assessoria, investigação, formação de recursos humanos e nos mecanismos de controle social (conselhos e conferências).

## **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**

Compete o exercício da função de fiscalização direta de tributos municipais, bem como a execução e fiscalização direta das atividades relacionadas com o planejamento das ações e procedimentos fiscais dos processos ou sistemas de arrecadação, orientação aos contribuintes e as funções de coordenação relacionadas com as verificações e fiscalizações realizadas onde possa acontecer o fato gerador do imposto previsto nesta Lei Complementar.

## **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Proporcionar um bom atendimento a pacientes averiguando suas necessidades, histórico clínico, marcando consultas, preenchendo fichas, prestando informações e realizando outras rotinas administrativas, bem como promovendo a higiene bucal, recomendando cuidados e práticas adequadas. Contribuir com o pleno funcionamento, organização e limpeza do ambiente de trabalho e materiais utilizados bem como controlar, organizar e atualizar fichários, arquivos, formulários, fichas, recibos, consultas e outros e realizar pedido de materiais de consumo, recebendo e conferindo os mesmos. Auxiliar o trabalho do Odontólogo nas atividades diárias, encaminhando o paciente ao consultório, providenciando e manipulando materiais, revelando radiografias intra-orais, revelação de placa, escovação e outros. Manter a esterilização dos instrumentos, equipamentos e ambiente de trabalho, através da organização, limpeza e esterilização dos mesmos. Auxiliar nos programas educativos, fornecendo informações em saúde bucal, individual e coletiva, visando à disseminação do conhecimento dos métodos de cuidados e prevenção em higiene e saúde bucal. Trabalhar seguindo os preceitos da instituição, com ética, sob a égide do sigilo, confidencialidade e de respeito ao indivíduo e comunidade, visando garantir os direitos humanos. Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e /ou a critério de seu superior imediato.

## **EDUCADOR FÍSICO**

Atuar e realizar atividades físicas e práticas junto à comunidade, avaliando o estado funcional e morfológico dos sujeitos acompanhados, estratificando e diagnosticando fatores de risco à saúde; prescrevendo, orientando e acompanhando atividades físicas, tanto para as pessoas ditas "saudáveis", objetivando a prevenção e a promoção da saúde, como para grupos portadores de doenças e agravos, utilizando a como tratamento não farmacológico, e intervindo nos fatores de risco; socializando junto à comunidade a importância da atividade física com base em conhecimentos científicos e desmistificando as concepções equivocadas acerca de sua prática; Veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado e promoção à saúde; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF; Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população,



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077**

**SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP**

visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Outras atividades inerente à função e atribuições previstas na Política Nacional de Promoção da Saúde.

## **ENFERMEIRO**

Planejar, programar, coordenar serviços, executar e monitorar políticas de Saúde preconizadas pela Gestão Municipal, através de programas, projetos e ações estratégicas, com a finalidade de intervir no processo saúde / doença dos cidadãos, família e comunidade, segundo os princípios do SUS, visando contribuir com a qualidade de vida. Dirigir órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública e chefia de serviço e de unidade de saúde, utilizando-se de instrumentos administrativos e de conhecimentos na área, visando aplicação de inovações tecnológicas. Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem e de saúde, utilizando-se do controle e educação, promovendo o desenvolvimento individual e profissional, a realização de diagnósticos e solução de problemas. Produzir análises, relatórios, materiais educativos e boletins, preparando informações em saúde do trabalho, visando propiciar debate, informação e divulgação junto aos trabalhadores e gestores. Prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem e de saúde, utilizando-se da observação direta, análise de registros, entrevistas, reuniões, entre outros, proporcionando o desenvolvimento do serviço de saúde em um sistema dinâmico. Realizar prescrição da assistência de enfermagem, promovendo saúde, mediante diagnóstico, priorizando ações de promoção e prevenção. Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade, realizando consulta de enfermagem, educação em saúde, busca ativa, entre outros, objetivando a integridade da assistência. Coordenar, executar, supervisionar e avaliar ações de planejamento e programação de saúde, visando o alcance de metas e a melhoria da qualidade da assistência em saúde. Executar assistência básica e ações de promoção, prevenção, controle e avaliação na vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, compreendida como vigilância em saúde, realizando levantamento de marcadores epidemiológicos, sanitários e ambientais, promovendo a saúde do indivíduo, família e comunidade. Participar de projetos de construção ou reforma de unidades de saúde, avaliando a funcionalidade da estrutura física de acordo com as normas preestabelecidas, otimizando espaços adequados e funcionais para a prestação da assistência. Realizar prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados a clientela interna e externa, durante a assistência de enfermagem e de saúde, monitorando a saúde e assistência prestada aos indivíduos, famílias e comunidade, evitando e diminuindo as complicações causadas por erros de assistência. Prevenir e controlar sistematicamente a infecção dos serviços de saúde e de doenças, e de doenças, e outros agravos transmissíveis em geral, através do monitoramento, avaliação, informação e medidas de redução de danos, visando prevenir agravos de infecções cruzadas, através de doenças transmissíveis. Prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e recém-nascido, promovendo processo de viver e interferindo na cadeia de morbimortalidade. Participar de ações em saúde intersetorial, no âmbito da assistência, pesquisa e educação do serviço público municipal, visando promover políticas de saúde comunitária e social, resgatando a integridade, resolutividade e equidade do SUS. Planejar, coordenar, executar e avaliar a educação permanente e continuada em saúde, fortalecimento as políticas de qualificação e inovação, buscando a capacitação dos recursos humanos, dando continuidade ao processo ensino - aprendizagem permanente no SUS. Participar de ações de saúde coletiva e educação em saúde, elaborando e / ou participando de estudos, programas, e cursos relacionados a sua área, propondo a implementação e fortalecimento das ações de promoção em saúde. Participar de equipes multiprofissionais visando a interação de conhecimento e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade, inserindo-se nos grupos, desenvolvendo competências e realizando trocas nas diversas áreas de conhecimento, para implementação e fortalecimento da assistência. Cumprir e aplicar regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde, do SUS e do regulamento da profissão, fazendo e conhecendo as normas estabelecidas, desenvolvendo uma postura ética. Humanizar o atendimento ao cidadão, assegurando seus direitos e respeitando as diversidades, visando diminuir as iniquidades sociais. Trabalhar seguindo os preceitos da instituição, com ética, sob a égide do sigilo, confidencialidade e respeito ao indivíduo e comunidade, visando garantir os direitos humanos. Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

## **FISCAL**

Vistoriar imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com a devida licença; Fiscalizar e verificar reformas de estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais, observando se possuem o alvará expedido pela prefeitura, visando ao cumprimento das normas municipais estabelecidas; vistoriar os imóveis de construção civil em fase de acabamento, efetuando a devida medição e verificando se estão de acordo com o projeto, para expedição do "habite-se"; Fiscalizar pensões, hotéis, clubes, feiras,





# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077**

**SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP**

comércio, indústrias, ambulantes, etc. vistoriando e fazendo cumprir normas e regulamentos (Código de Obras, Posturas, Limpeza Pública e o Plano Diretor). Para detectar ou prevenir possíveis irregularidades, sons altos, intimando e notificando os infratores, para assegurar as condições necessárias de funcionamento; Providenciar a notificação dos contribuintes, comunicando-os para efetuar a retirada de projetos aprovados; Manter-se atualizado sobre política de fiscalização de obras, acompanhando as alterações e divulgações em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente; Autuar e notificar os munícipes que cometerem infrações às leis e demais normas municipais e informar-lhes sobre a legislação vigente, visando à regularidade da situação e o cumprimento da lei; Sugerir medidas para solucionar possíveis problemas administrativos ligados à fiscalização de obras de construção civil, elaborando relatório de vistorias realizadas, para assegurar a continuidade dos serviços ; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional bem como executar as demais tarefas correlatas determinadas pelo seu superior.

## **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

Manter os equipamentos de informática em condições de uso; ministrar aulas de informática para os alunos da rede municipal de ensino; realizar a manutenção geral de uso dos sistemas adotados pela Secretaria; preparar backup's; treinar os professores usuários dos sistemas; preparar as alternativas de uso dos periféricos pelos usuários; manter conhecimento dos softwares específicos; proceder tarefas de rotina de digitação; operar computadores, observando e controlando seu funcionamento para processar os programas elaborados; analisar, antes do processamento, o programa a ser executado, estudando as indicações e instalações do sistema determinado; regular os mecanismos de controle do computador e equipamentos complementares; identificar erros e adotar as medidas prescritas para corrigi-los ou reportá-los ao responsável; apoiar e propor iniciativas junto aos docentes e alunos no desenvolvimento no âmbito escolar centrada no ensino de conceitos da ciência da computação como: produção multimídia, linguagem de programação, cultura maker, robótica, redes, entre outros; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA**  
**MÉDICO CLÍNICO GERAL**  
**MÉDICO GENERALISTA**  
**MÉDICO GINECOLOGISTA**  
**MÉDICO NEUROLOGISTA**  
**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**  
**MÉDICO PEDIATRA**  
**MÉDICO PSIQUIATRA**  
**MÉDICO UROLOGISTA**

Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção primária, definida como a promoção da saúde e a prevenção da ocorrência de enfermidades ou profilaxia. Realizar procedimento técnico - profissional dirigido para a prevenção terciária, definida como a prevenção da invalidez ou reabilitação dos enfermos. Realizar consultas e atendimento médico, efetuando a anamnese, exame físico, bem como realizar propedêutica instrumental e levantar hipóteses diagnósticas. Solicitar interconsultas e emitir contra-referências e realizar atendimentos de urgência e emergência, bem como atendimentos hospitalares de acordo com sua atribuição técnica. Elaborar documentos médicos, atuando na elaboração de prontuários, atestados, relatórios, pareceres, declarações, formulários de notificação compulsória, de acordo com os ditames com Conselho Federal de Medicina. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contra - referência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica. Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada. Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros em acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais. Difundir conhecimentos médicos entre profissionais da área e da população em geral, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e / ou reuniões comunitárias. Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros.



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077**

**SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP**

Supervisionar e avaliar atos médicos, fiscalizando treinamentos médicos, entre outros, quando em atuação docente - assistencial. Colaborar com a formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros. Realizar inspeções médicas para efeito de posse em Emprego público; readaptação; reversão; aproveitamento; licença por motivo de doença em pessoa da família; aposentadoria, auxílio-doença; salário maternidade; revisão de aposentadoria; auxílio ao filho excepcional, licença acidente de trabalho, isenção de imposto de renda de servidores aposentados, entre outros, visando o cumprimento da legislação. Realizar outras inspeções médicas de caráter elucidativo ou apoio relativo a casos sujeitos à perícia, conforme solicitação, bem como expedir laudo de licença para treinamento de saúde dos servidores, efetuando perícias, conforme solicitação, bem como expedir laudo de licença para tratamento de saúde dos servidores, efetuando perícias domiciliares ou hospitalares, na impossibilidade de comparecimento destes ao local da perícia. Compor a Junta Médica para revisão dos laudos médicos e apreciação dos pedidos de reconsideração, quando necessário e/ ou solicitação, bem como auxiliar nos inquéritos administrativos e/ ou judiciais e figurar como assistente técnico nas perícias judiciais designadas, formulando quesitos. Solicitar, quando necessário, exames complementares e pareceres de especialistas para melhor elucidação do caso. Constituir comissões médico hospitalares, diretorias de associações e entidades de classe, atendendo às diversas unidades da Prefeitura sobre assuntos e exigências de sua formação técnica. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas quando devidamente encarregado desta função. Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação/especialização profissional.

## **MÉDICO PSF/SAD 20 OU 40 HORAS**

Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade;  
Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão;  
Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;  
Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito;  
Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;  
Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e

Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.  
Prestar Atenção Domiciliar de atenção à saúde substitutiva ou Complementar às já existentes, através de um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde; prestar cuidado domiciliar na atenção básica, ambulatorial e hospitalar, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de pacientes internados, a humanização da atenção, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários; articular com os outros níveis da atenção à saúde, os serviços de retaguarda e incorporado ao sistema de regulação; estimular a participação ativa dos profissionais de saúde envolvidos, do usuário, da família e do cuidador; dar suporte e Complementaras ações de saúde da atenção domiciliar quando clinicamente indicadas; atender os usuários que possuam problemas de saúde controlados/compensados e com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde, que necessitam de cuidados com menor ou maior frequência de recursos de saúde e acompanhamento contínuos tais como: curativos complexos e drenagem de abscesso, entre outros; dependência de monitoramento frequente de sinais vitais; adaptação do paciente e /ou cuidador ao uso do dispositivo de traqueostomia; uso de órteses/próteses; uso de sondas e ostomias; acompanhamento domiciliar em pós-operatório; reabilitação de pessoas com deficiência permanente ou transitória, que necessitem de atendimento contínuo, até apresentarem condições de frequentarem serviços de reabilitação; uso de aspirador de vias aéreas para higiene brônquica; acompanhamento de ganho ponderal de recém-nascidos de baixo peso; necessidade de cuidados paliativos; acompanhamento contínuo de uso de equipamentos, etc.

## **MONITOR**



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Cuidar da segurança e do comportamento das crianças nas dependências da unidade escolar; prestar apoio às atividades acadêmicas; desenvolver atividades internas e externas com as crianças. Responsabilizar-se pelo acolhimento e entrega das crianças, respectivamente no horário de entrada e saída; oferecer as refeições e promover ou auxiliar a higienização das crianças; participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; desenvolver as atividades respeitando os dois âmbitos de experiência e os eixos relacionados nos Referenciais Curriculares Nacionais de Educação Infantil; colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar, com as famílias e comunidade: Organizar as salas-ambiente e as rotinas a serem desenvolvidas; desenvolver outras atividades afins.

## **MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**

Desenvolver atividades voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social atendidos pelo Programas Sociais do Município; promover atividades recreativas diversificadas; coordenar setores de recreação; administrar equipamentos e materiais; realizar trabalhos manuais como desenvolver conhecimento de todos os passos de técnicas de artesanato, como pintura em tecido; crochê, tricô, ponto cruz e outros similares; desenvolver conhecimento de hábitos de higiene e cuidados pessoais e, executar outras tarefas compatíveis com a natureza do emprego e outros correlatos solicitados pelo superior hierárquico.

## **MOTORISTA**

Dirigir e conservar veículos automotores da administração pública municipal, automóveis, ambulâncias, peruas, picapes, caminhões, ônibus, microônibus, unidades oftalmológicas e ou médicas (ambulâncias) etc., manipulando os mecanismos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo - os e operando-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas para efetivar o transporte de servidores, autoridades, materiais, animais, pessoal e outros; executar outras atribuições afins.

## **NUTRICIONISTA**

Programar, elaborar e avaliar os cardápios, observando a adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos da população atendida e ainda respeitando os hábitos alimentares da localidade, incorporando neles os produtos da região, com preferência aos produtos básicos e prioridade aos produtos semi-elaborados e aos in-natura; Calcular os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais; Realizar avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos, obedecendo aos Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ); Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias; Planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito alimentar local ou da ocorrência de quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo; Avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados; Auxiliar na identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado e específico a cada patologia; Elaborar o plano de trabalho anual do Programa de Alimentação Escolar Municipal que contemple os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; Elaborar o Manual de Boas Práticas de Fabricação para o Serviço de Alimentação; Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental; interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades; Coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição da comunidade escolar; Articular-se com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição; Participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, segundo os padrões de identidade e qualidade, a fim de emitir parecer técnico, com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos; Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição e dos fornecedores de gêneros alimentícios; Participar de programas de treinamento e capacitação dos demais profissionais da área; Zelar e fiscalizar para que, na capacitação específica de merendeiras, assim entendidos os manipuladores de alimentos da merenda escolar, sejam observadas as normas sanitárias vigentes; Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

## **OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Desenvolver atividades de natureza administrativa - envolvendo recebimento, expedição, controle e arquivamento / armazenagem de documentos e materiais, programações de transportes, atendimento de



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

funcionários, levantamento e cálculos simples de estatística básica, apontamento de dados relacionados à seção, atendimento telefônico e ao público, digitação de textos e elaboração simples em computador. Executar serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos de correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, digitação, controle e arquivo de documentos, junto a qualquer departamento da Prefeitura, inclusive com conhecimento de departamento pessoal; executar outras atribuições afins. Desenvolver atividades de natureza administrativa, envolvendo recebimento, expedição, controle e arquivamento de documentos, apontamentos de horas extras, período de descanso, trabalho noturno, quadro de horários de atendimento a funcionários, redação de texto em computador e, sob orientação e supervisão, efetuar lançamentos, cálculos de pagamento de pessoal, venda de ingressos em bilheteria, serviços bancários, controle de recebimentos de taxas e entradas para eventos etc.; zelar por documentos, responsabilizando-se pela sua guarda, seguir as regras do setor em que está alocado, realizar as substituições, guardas de banners ou outras formas de publicidade e outras tarefas afins em qualquer secretaria da Prefeitura; demais tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico.

## **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS**

Operar tratores, reboques, máquinas e complementos agrícolas e equipamentos (pá carregadeira, retroescavadeira, moto niveladora, caminhões e outros) ligados à prática de preparo e conservação do solo, à manutenção e à adequação de estradas rurais, pontes etc.; efetuar limpeza mecânica e química em terrenos, ruas, praças, parques, jardins, trevos, áreas verdes etc. com equipamentos específicos; zelar pela boa conservação de máquinas, veículos e equipamentos, informando quando detectar falhas; executar outras atividades afins e demais tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

## **PINTOR**

Pintar, observando as técnicas necessárias, as superfícies externas e internas dos prédios públicos e outras obras civis. Revestir tetos, paredes e outras partes das edificações com papel e materiais plásticos e para tanto, entre outras atividades, preparar as superfícies a revestir, combinar materiais, etc. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Destinam à docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental para alunos público da Educação Especial, em salas de Atendimento Educacional Especializado.

## **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ARTE**

Destinam à docência nos anos finais do ensino fundamental (6ª ao 9ª ano), na sua área específica de habilitação, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente.

## **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - GEOGRAFIA**

Destinam à docência nos anos finais do ensino fundamental (6ª ao 9ª ano), na sua área específica de habilitação, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente.

## **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º - INGLÊS**

Destinam à docência nos anos iniciais e finais do ensino fundamental (1ª ao 9ª), na sua área específica de habilitação, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente.

## **PSICÓLOGO SAÚDE**

Promover a saúde mental e qualidade de vida, contribuindo para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, através de psicoterapia, avaliação e intervenções. Aplicar métodos e técnicas próprias da Psicologia, visando promover a saúde mental, reabilitação psicossocial, auto estima no manejo de dificuldades em situações emocionais, entre outros. Promover acolhimento, escutando queixas emergentes, visando à promoção do vínculo com paciente. Realizar triagens para definição dos clientes e possíveis reencaminhamentos, além de ser uma avaliação inicial de demanda para auxiliar na definição do tratamento. Aplicar métodos e técnicas investigativas da psicologia, escalas e testes psicológicos, entrevistas com pacientes e familiares, avaliando necessidades de tratamento, levantando hipótese diagnóstica e elaborando projeto terapêuticos. Elaborar projetos terapêuticos, juntamente com a equipe multidisciplinar, definindo as atividades que o paciente realizará no serviço, como também os dias e horários das mesmas, visando organizar proposta de trabalho de acordo com a necessidade do paciente. Supervisionar e orientar estratégias de psicologia, demonstrando a prática profissional nas atividades do cotidiano. Planejar e executar dinâmicas e atividades de acordo com Oficina



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077**

**SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP**

Terapêutica, a fim de promover a saúde mental, capacidade e autonomia para atividade diárias, reflexão e inserção social. Realizar visitas domiciliares, observando a dinâmica familiar, orientando, verificando informações, entrevistando e acolhendo queixas. Realizar grupos de orientação, reunindo-se com pacientes e ou familiares, levantando queixas, dando orientações baseadas nos conhecimentos da Psicologia, visando minimizar as dificuldades relatadas pela clientela. Reunir-se com equipe de trabalho, estudando casos, planejando atividades e recebendo informações relativas ao funcionário do serviço. Preencher prontuários e formulários, relatando por escrito informações relevantes a respeito do paciente e das atividades envolvidas, registrando procedimentos e evoluções, para que outros profissionais possam ter acesso a informações pertinentes. Exercer atividades técnico-científicas montando protocolos de avaliação e tratamento, informando profissionais, ministrando cursos e palestras, realizando pesquisas, organizando eventos, entre outros. Realizar diagnósticos específicos, avaliações, laudos psicológicos, testes, bem como participar de diagnósticos interdisciplinar sempre que solicitado e ou necessário, utilizando princípios, conhecimentos, e técnicas reconhecidas, fundamentadas na Ciência Psicológica, na ética e na legislação profissional. Trabalhar seguindo os preceitos da instituição, com ética, sob a égide do sigilo, confidencialidade e de respeito ao indivíduo e comunidade, visando garantir os direitos humanos. Executar outras atribuições, correlatadas às acima descrita, conforme demanda e ou a critério de seu superior imediato.

## **PSICÓLOGO SOCIO-EDUCACIONAL**

Exercer atribuições de psicólogo junto à Secretaria Municipal de Educação e especificamente, além das relacionadas abaixo, conforme demanda e ou a critério de seu superior imediato: Colaborar com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis. Desenvolver trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes. Desenvolver, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a autorrealização e o exercício da cidadania consciente. Planejar, executar e/ou participar de pesquisas relacionadas a compreensão de processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características Psicossociais da clientela, visando a atualização e reconstrução do projeto pedagógico da escola, relevante para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem, com a finalidade de fundamentar a atuação crítica do Psicólogo, dos professores e usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos, ou complementares. Diagnosticar as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminhar aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade. Exercer atribuições de psicólogo junto à Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Desenvolvimento Social, especificamente, além das relacionadas abaixo, conforme demanda e ou a critério de seu superior imediato: Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS ( Política Nacional de Assistência Social) e da Proteção Social Básica (P S B), cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos cidadãos. Trabalhar de modo integrado à perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a Psicologia e o Serviço Social, buscando a interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos. Intervir de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais. Agir baseado na leitura e inserção no tecido comunitário, para melhor compreendê-lo, e intervir junto aos seus moradores. Identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário. Atuar a partir do diálogo entre o saber popular e o saber científico da Psicologia, valorizando as expectativas, experiências e conhecimentos na proposição de ações. Favorecer processos e espaços de participação social, mobilização social e organização comunitária, contribuindo para o exercício da cidadania ativa, autonomia e controle social, evitando a cronificação da situação de vulnerabilidade. Manter-se em permanente processo de formação profissional, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas. Priorizar atendimento em casos e situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial. Atuar para além dos settings convencionais, em espaços adequados e viáveis ao desenvolvimento das ações, nas instalações do CRAS, da rede socioassistencial e da comunidade em geral. Executar outras atribuições, correlatadas às acima descrita, conforme demanda e ou a critério de seu superior imediato.

## **SALVA-VIDAS**

Manter a vigilância e observação dos frequentadores das piscinas para prevenir afogamentos ou situações de risco. Proteger e salvar a vida de pessoas em perigo nesses locais. Prestar primeiros socorros,



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

verificando o estado da vítima para realizar o procedimento adequado. Prestar assistência devida providenciando socorros médicos ou remoção do acidentado quando necessário. Desenvolver trabalhos preventivos e de educação à comunidade com o fim de orientar sobre possíveis riscos de afogamentos e acidentes aquáticos. Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando para atitudes dos usuários da piscina, a fim de prevenir acidentes. Orientar adequadamente as pessoas que não sabem nadar quando estão na piscina. Observar e cooperar nas atividades realizadas na piscina. Praticar periodicamente exercícios de natação e mergulho. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza de equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, da piscina, das áreas adjacentes, dos banheiros e vestiários. Promover o tratamento e controle da qualidade da água da piscina. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou determinadas pelo seu superior.

## **TÉCNICO DESPORTIVO**

Planejar e executar atividades esportivas; administrar projetos esportivos; fomentar ações esportivas na comunidade; administrar e zelar pelos materiais fornecidos; orientar na elaboração de projetos esportivos; coordenar equipes de trabalho; auxiliar e assessorar o secretário municipal No que for solicitado.

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Prestar trabalho de prevenção, assistência e reabilitação, inerentes à função, usuário, família e comunidade, segundo os princípios do SUS, através de programas Estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população. Realizar atividades administrativas, escrevendo relatórios, preenchendo boletins e fechamento de produtividade, visando melhor organização e desempenho do serviço. Prestar assistência integral ao usuário, família e comunidade, de acordo com suas competências, realizando procedimentos técnicos de enfermagem, visitas domiciliares, ações educativas, cuidados de higiene e conforto, visando atender necessidades do usuário. Planejar, supervisionar e executar em conjunto com a equipe, ações de enfermagem, participando de campanhas de vacinas, de ações de bloqueios em epidemiologias, atividades educativas e de prevenção, implementando atitudes de saúde na população. Auxiliar nas capacitações da equipe de enfermagem e agentes comunitários de saúde, quando integrante do PSF, organizando, pesquisando e ministrando temas referentes a sua área, contribuindo com a qualificação da equipe. Executar ações de urgência e emergência, atendimentos especializados, intervindo em unidades de referência para pronto atendimento, visando preservar a vida do paciente. Efetuar controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis, realizando e orientando cuidados de enfermagem ao paciente, visando promover as melhores condições para o restabelecimento deste. Participar de atividades educativas coletivas e individuais, visando socializar conhecimentos e informações de saúde a comunidade. Realizar visita domiciliar a pacientes e famílias, visando atender suas necessidades. Participar de reuniões internas e externas, fazendo-se presente e participando ativamente, atualizando-se e contribuindo com o crescimento da profissão. Contribuir com a prevenção e controle de infecção no ambiente de trabalho, cuidando e supervisionando a limpeza dos equipamentos e ambientes das unidades de saúde, garantindo assistência de qualidade e isenção de riscos ao usuário. Garantir a promoção da saúde pública, auxiliando aos usuários, prestando informações sobre consultas, exames, medicamentos e outros, bem como assistindo ao enfermeiro na execução de programas de educação em saúde. Trabalhar seguindo os preceitos da Instituição, com ética, sob a égide do sigilo, confidencialidade e respeito ao indivíduo e comunidade, visando garantir os direitos humanos. Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

## ANEXO X

### ÁREAS DE ABRANGÊNCIA PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

<b>Unidade de Saúde</b>	<b>Bairros que pertencem as áreas de abrangência</b>
<b>USF SÃO JOÃO</b>	Jardim São João Conjunto habitacional Frei José Maria Lorenzetti Jardim Vista Alegre Jardim Fátima CDHU Cidade Jardim
<b>UBS MATHIAS</b>	Jardim Planalto Jardim Bela Vista Jardim União Jardim Santana I, II e III Jardim Brasília Residencial Paraíso Parque São Jorge Vila Saul Vila Mathias Bosque Lorenzetti e Bosque Lorenzetti II Jardim Paulista
<b>USF PARQUE DAS NAÇÕES</b>	Parque das Nações Residencial Emboava Conjunto Habitacional Onofre Rosa de Oliveira (CDHU)
<b>USF SANTA AURELIANA EQUIPE 1</b>  <b>USF SANTA AURELIANA EQUIPE 2</b>	Residencial Morada do Sol Residencial Braúna e Residencial Nova Braúna I e II  Residencial Eldorado Vila São Judas Tadeu Jardim Eleodoro I e II Vila Santa Aureliana Vila Oitenta Vila Assis Jardim Fernanda Vila Nova Sidéria Vila Sidéria Morada da Ponte Nova Jardim Mirian
<b>UBS ESTAÇÃO</b>	Bairro da Estação Conjunto Habitacional Nagib Queiroz Conjunto Habitacional Luiz Brondi Núcleo Habitacional Ettore Cortela Núcleo Habitacional Oswaldo Cortela Conjunto Habitacional João Piccin Parque Itaipú Residencial Pacaembu Jardim Horizonte Vila Popular Jardim Santa Cruz
<b>USF FABIANO EQUIPE 2</b>  <b>USF FABIANO EQUIPE 1</b>	Vila Fabiano Bairro São José  Vila Divineia Bom Jardim



# ***Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo***

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18900-077

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

	Vila Madre Carmem Vila Maristela Residencial Califórnia
<b>USF SODRÉLIA</b>	Sodrélia
<b>USF CAPORANGA</b>	Caporanga